



CAIXA

SETORES ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

02-54

CAIXA

H/89

SETORES DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 2.496

/80

ARQUIVADO

CAIXA 50/80

RECLAMANTE:

Endereço

BENICIO ROSA DA SILVA

Av. Cubatão n. 338 - Jardim Diamantina - Goiânia - Go.

ADVOGADO:

Endereço

Dra. Edna M. de Bessa

Rua 04 n. 1.052 - Centro Goiânia - Go.

RECLAMADO:

Endereço

NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADE LTDA.

Av. Anhanguera n. 2.699 - Centro Goiânia - Go.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO : FGTS ; Hs. extras e Feriados

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com sete documentos.

Eu, *Leir*, Diretor da Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

15/12/80

15/01/81

2496/80

RECLAMANTE		Benício Rosa da Silva	
RECLAMADO		Novo Mundo Móveis e Utilidades Ltda	
LOCAL:	Goiania	DATA:	27-11-80
OBJETO:		Nº:	4979/80
FGTS, Horas extras, Feriados			
ESPÉCIE:	escrita	OBSERVAÇÕES:	Edna M. de Bessa
DISTRIBUIDA A 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO			
Audiência dia-15-12-80, às 12,55 hs.			

FI-1-3

JUSTIÇA DO TRABALHO
T.R.T. - 3ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE NO ESTADO DE GOIÁS

Entidade Sindical de 1.º Grau
Reconhecido em: 8/8/72 — Diário Oficial de 23/08/72 — Proc. nº 317547/71
Rua 4 n.º 1.052 - Centro Fones 224-4970 - 223-0325 - Cx. Postal 1.106

74000

Goiânia

Goiás

End. Telegráfico: SETHEG

Em caso de resposta obséquio citar

Ofício n.º

Goiânia, de de 19

REF.

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia - Goiás.

JUSTIÇA DO TRABALHO

DISTRIBUIÇÃO

DIST. Nº

RECEBIDO EM

J.C.J.

S. DISTRIBUIÇÃO

Benicio Rosa da Silva, brasileiro, casado, vigia noturno, residente e domiciliado à Av. Cubatão nº 338, Jardim Diamantina, nesta capital, via de seus advogados (mj), inscritos na OAB seção de Goiás sob nºs 2.480 e 4.097, respectivamente e com escritório profissional à Rua 04 nº 1.052 Centro, onde receberão as notificações de estilo, vem a presença de V. Exª. propor reclamação trabalhista contra Novo Mundo Móveis e Utilidades Ltda. pessoa jurídica de direito privado, firma estabelecida à Av. Anhanguera nº 2.699 Centro, nesta capital, pelos fatos a seguir:

Que foi admitido nas funções de vigia noturno em 01:04:77, optando ao F.G.T.S.

Que de segunda à sexta-feira, com exceção das quartas-feiras dia de sua folga, que seu horário de trabalho era das 18:00 horas de um dia às 7:30 horas do outro;

Que os fins de semana começava a trabalhar às 13:00 horas do dia de sábado e só parava às 7:30 horas de segunda-feira sem nenhum intervalo;

Que nos dias santificados e feriados, seu horário era das 18:00 horas do dia que antecedia ao dia santo ou feriado até às 7:30 horas do primeiro dia útil subsequente.

Que batia cartão de ponto e picotava o relógio de vigia;

Que a reclamada não lhe pagava corretamente o serviço extra, nem feriados ou dias santificados;

Que teve a seguinte progressão salarial em 01:04:77 Cr\$ 800,00, em 01:05:77 Cr\$ 870,00, em 01:05:78 Cr\$ 1.226,40 em 01:05:79 Cr\$ 1.797,60, em 01:11:79 Cr\$ 2.364,00;

.....

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE NO ESTADO DE GOIÁS

Entidade Sindical de 1.º Grau
Reconhecido em: 8/8/72 — Diário Oficial de 23/08/72 — Proc. nº 317547/71
Rua 4 n.º 1.052 - Centro Fones 224-4970 - 223-0325 - Cx. Postal 1.106

74000 - Goiânia - Goiás - End. Telegráfico: SETHEG

Em caso de resposta obséquio citar

Ofício n.º

Goiânia, de de 19

REF.

Que pretende receber via da presente a 9ª e 10ª hora, porque o salário mínimo remunera apenas 8:00 horas, complemento da hora extra pagas a menor, dias santificados e feriados, tudo com repercussão nas férias, 13º salário e horas extras na forma abaixo:

a) Período de 01:05:78 à 30:04 79, salário Cr\$ 1.471,68.

720 horas, referente a 9ª e 10ª hora trabalhada e não recebida	Cr\$	4.413,60
FGTS, 01	Cr\$	388,38
1.536 horas extras	Cr\$	9.415,68
FGTS,	Cr\$	828,57
Feriados, 08	Cr\$	601,68
Dias santos, 03	Cr\$	225,63

b) Período de 05:05:79 à 02:02 80, salário Cr\$ 2.836,80.

540 horas, referente a 9ª e 10ª horas trabalhada	Cr\$	6.384,80
FGTS	Cr\$	561,68
1.152 horas, idem como acima	Cr\$	16.335,36
FGTS,	Cr\$	1.437,50
Feriados, 08	Cr\$	1.240,48
Dias santos, 02	Cr\$	310,12
	Cr\$	42.141,48

Pelo exposto requer:

a) Notificação da reclamada, na pessoa de seu representante legal, para comparecer em audiência designada por essa junta, conteste a obrigação se quiser, sob pena de revelia e confesso;

b) Retificação da Carteira Profissional do reclamante, juntando, pela recda. dos cartões de ponto do recte. e dos discos do relógio, durante o período trabalhado;

c) Seja ao final julgada procedente a presente reclamação condenando a reclamada ao pagamento das parcelas acima das custas processuais, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios na forma da lei 5.584/70.

....,

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE NO ESTADO DE GOIÁS

Entidade Sindical de 1.º Grau
Reconhecido em: 8/8/72 — Diário Oficial de 23/08/72 — Proc. nº 317547/71
Rua 4 n.º 1.052 - Centro Fones 224-4970 - 223-0325 - Cx. Postal 1.106

74000

- Goiânia

- Goiás

- End. Telegráfico: SETHEG

Em caso de resposta obséquio citar

Ofício n.º

Goiânia, de de 19

REF.

P Protesta por todos meios de provas em direito permitidas, inclusive depoimento pessoal da reclamada, que desde já requer.

Dá-se a presente reclamação o valor de Cr\$ 42.141,48 (Quarenta e dois mil, cento e quarenta e um cruzeiros e quarenta e oito centavos).

Pede deferimento.

Goiânia, 24 de novembro de 1.980.

Edna Maria de Bessa
ADVOGADA

OAB Seção de Goiás - 4097

CPF: 000524531-87

2/5

PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA O FÔRO

Pelo presente instrumento particular de Procura-
ção, Benício Rosa da Silva, brasi, casado, vigia diurno, portador de C.R.P.S.
nº 94.284/396, resid. Av. Cubatão nº 338 Jardim Diamantina.
Neste ato assist/p, Sind. dos Empr. em Tur. e Hosp. no -st. de Goiás.,
nomeia(m) e constitue(m) seu(s) bastante Procurador(es), o(s) sr(a):
Accear Jonas de Bessa e Edna Maria de Bessa, brasileiros, casados, advo-
gados inscritos na OAB seção de Goiás sob nºs 2.480 e 4.097, residente
e do domiciliado à Rua T-47 nº 577 Setor Bueno.
com escritório profissional à Rua 04 nº 1.052 Centro.
onde receberá(ão) as intimações de estilo, ao qual confere(m) amplos po-
deres para o fôro em geral, para que o(s) outorgado(s) promova(m) qual-
quer ação judicial em nome do(s) outorgante(s) ou defenda(m) seu(s) in-
teresse(s) em ações contra si propostas, podendo inclusive reconhecer
ou impugnar a procedência de pedidos, transigir, desistir, receber e
dar quitação, firmar recibos e compromissos, conciliar ou transacionar
na forma dos artigos 447 e 449, do Código de Processo Civil, confessar,
recorrer, receber intimações, descrever bens e estimar valores, assumir
cargo de inventariante, arrolar e inquirir testemunhas e peritos, formu-
lar quesitos, requerer vistorias e perícias, propor medidas preventivas
e cautelares, firmar acordos extra-judiciais, requerer alvarás judici-
ais, retificar queixas, promover representações, enfim, praticar todos
e quaisquer atos por mais especiais que sejam no sentido de assegurar
o(s) interesse(s) do(s) outorgante(s), em caráter mais específico para
propor reclamação trabalhista em deslavar da firma: Novo Mundo Móveis e
Utilidade Ltda. firma estabelecida à Av. Anhanguera nº 2.699 Goiânia

Faculta(m) ainda, o substabelecimento dos pode-
res descritos neste mandato, com ou sem reservas de iguais para si.

Reconheço por semelhança a Goiânia-GO, 18 de novembro de 1980.

Benício Rosa da Silva
..... Benício Rosa da Silva

..... por análogo à
constante em arquivo deste cartório; dou fé.

Em test. da verdade
Goiânia, de de 1980.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA
NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

ENDEREÇO
AV. ANHANGUERA, 2.699 - CENTRO - GOIÂNIA - GO

ATIVIDADE
COMERCIAL

CGC/ME Nº
01534080/0001-28

MATRÍCULA NO INPS
01534080/0001

EMPREGADO
BENICIO ROSA DA SILVA

Nº DA CTPS
94284

SÉRIE
396

REGISTRO Nº
2227

CARGO
GUARDA-NOTURNO

ADMISSÃO
Em 01 / 04 / 19 77

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO
Em 01 / 04 / 19 77

AVISO PRÉVIO
Em 02 / 02 / 19 80

DESLIGAMENTO
Em 02 / 02 / 19 80

MAIOR REMUNERAÇÃO
Cr\$ 6.979,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenizado anos	Cr\$ -	Horas Extras	Cr\$ 2.643,00
Aviso Prévio	Cr\$ 6.979,00	Gratificação	Cr\$ -
13º Salário	Cr\$ 1.163,20	Ad. Periculosidade	Cr\$ -
Salário-Família	Cr\$ 118,20	Ad. Insalubridade	Cr\$ -
Férias Vencidas	Cr\$ -	Ad. Noturno Jan.e Fev/80	Cr\$ 504,20
Férias Proporcionais	Cr\$ 6.398,00	F.G.T.S: Dec-Lei 1432 de 5/12/75:	Cr\$ 558,00
Prejudicado 14/65	Cr\$ -	Art. 9º - mês anterior a rescisão	Cr\$ 146,40
Prejudicado 20/66	Cr\$ -	mês da rescisão	Cr\$ 93,00
Saldo de Salários Jan.e Fev/80	Cr\$ 2.522,00	13º Salário	Cr\$ 1.559,00
Comissões Dias Extras	Cr\$ 1.500,00	Art. 22 - 10% do total dos depósitos Cr\$	Cr\$ 139,00
Calc.Dif.Sal. 78/79.04	Cr\$ 1.487,00	" " Quitação	Cr\$ 25.860,00
		TOTAL BRUTO	Cr\$ 25.860,00

DESCONTOS

Previdência 8%	Cr\$ 1.763,00		
Previdência 13º Salário 1,2%	Cr\$ 14,00		
Adiantamentos	Cr\$ -		
Imposto de Renda	Cr\$ 533,00		
	Cr\$ -		
	Cr\$ -		
			Cr\$ 2.310,00
		TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 23.550,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 23.550,00

(Vinte e três mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Goiania(GO), 02 de Fevereiro de 19 80

Benicio Rosa da Silva
Empregado

NOVO MUNDO Móveis e Utilidades Ltda.
Empregadora - Preposto

Sindicato dos Empregados no Comercio
do Estado de Goiás
Responsável (no caso de menor)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS guias 6 últimas recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)

☐ Pedido de Dispensa (3 vias);

☐ Rescisão (em 4 vias);

☐ Livro ou Ficha de Registro de Empregados-LRE;

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;

☐ Procuração

Homologo nos termos do Dec. Lei n. 7.661 de 16-08-69 - Portaria Ministerial n. 3.636 de 30-10-69, ficando ressaltado o direito do empregado reclamar qualquer verba salarial não paga ou paga a menor.

No. 549

Goiania, 14 de 02 de 19 80

assinatura



MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.

- AS LOJAS DA GENTE -

AV. ANHANGUERA, 2699 - PBX 224-1077 - GOIÂNIA - CGC 01534080/0001-28

NOME: BENICIO ROSA DA SILVA

C.P.F.: 101396301-63

Mês: JULHO/78

Ordenado Cr\$ 1.227,00

Extras Cr\$ 1.802,00

. Cr\$

D. S. R. Cr\$

Adicional Noturno Cr\$ 246,00

Taxa de Insalubridade Cr\$

. Cr\$

. Cr\$

TOTAL BRUTO Cr\$ 3.275,00

DESCONTOS

INPS Cr\$ 262,00

Imposto Sindical Cr\$

Seguro de Vida em Grupo Cr\$

Imposto de Renda Cr\$

Soma dos Descontos Cr\$ 262,00

(+) Salário Família Cr\$ 61,35

Líquido a Receber Cr\$ 3.074,35

Declaro que recebi a importância acima a qual encontrei em perfeita ordem.

Data 10 / 08 / 78

ASSINATURA

Gráf. LIDER - 3.000 - 6/78

ECONOMIZE PARA SUA EMPRESA E GANHE ATRAVÉS DO "PIS"

Data

ASSINATURA

Gráf. LIDER 5.000 - 10/79 Mod. 035

Economize para sua empresa e ganhe através do "PIS"

Declaro que recebi a importância acima a qual encontrei em perfeita ordem.

Data 10 / 08 / 79

ASSINATURA

Grf. LIDER 3.000 - 04/79 Mod. 035

Economize para sua empresa e ganhe através do "PIS"

(+) Salário Família Cr\$

Líquido a Receber Cr\$ 4.715,35

Declaro que recebi a importância acima a qual encontrei em perfeita ordem.

Data 10 / 06 / 79

ASSINATURA

Grf. LIDER 3.000 - 04/79 Mod. 035

Economize para sua empresa e ganhe através do "PIS"

Declaro que consta(m) da presente(s) document(s) m/n numerado(s) e rubricado(s).

Em 12 / 12 / 1980

Diretor de Secretaria

08/10

Exmo. Sr.

DONERVIL JOSÉ VEIXEIRA

DD. Presidente do Sindicato dos Empregados em
Turismo e Hospitalidade no Estado de Goiás

N E S T A

Benicio Rosa da Silva, brasileiro, casado, vigia diurno
portador da CTPS nº 94.284/396, residente à Av. Cubatão nº 338 Jardim
Diamantina.

ven à presença de V. Ex^a, expor e requerer:

Foi despedido de seu trabalho injustamente, tendo procurado to-
dos os meios legais para acerto final de contas, sendo que o Empregador re-
ga-se a fazê-lo.

Não dispõe de condições financeiras para contratar um advoga-
do, pois seu salário mal dá para o sustento de sua família, conforme pode
ser constatado em sua Carteira de Trabalho (fotocópia anexa).

Amparado na Lei nº 5.584, de 26.06.70, Artigo 14, § 1º, requer
assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei em epígrafe.

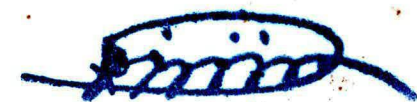
Termos em que Pede a
Espera Deferimento.

Goiânia-GO, 18 de novembro de 19 80

Benicio Rosa da Silva

Considerando a necessidade do requerente e a disposição de Lei
nº 5.584, de 26.06.70, deferimos o pedido nos termos dos Artigos 15 e 16
do referido diploma legal, enviando em seguida para nosso Departamento Ju-
rídico para o devido atendimento.

Goiânia-GO, 18 de novembro de 19 80



Donervil José Teixeira
Diretor-Presidente

00

Observações _____

PI S. Distribuição

Goiânia 27 de novembro de 1980

19 S. Distribuição



Juiz do Trabalho na Função de Juiz Distribuidor

Goiânia, 27 de novembro de 19 80

SIN **DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE NO ESTADO DE GOIÁS**

Entidade Sindical de 1.º Grau
 Reconhecido em: 8/8/72 — Diário Oficial de 23/08/72 — Proc. nº 317547/71
 Rua 4 n.º 1.052 - Centro Fones 224-4970 - 223-0325 - Cx. Postal 1.106

74000 - Goiânia - Goiás - End. Telegráfico: SETHEG

Em caso de resposta obséquio citar
 Ofício n.º
 Goiânia, de de 19
 REF.

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia - Goiás.

Benicio Rosa da Silva, brasileiro, casado, vigia noturno, residente e domiciliado à Av. Cubatão nº 338, Jardim Diamantina, nesta capital, via de seus advogados (mj), inscritos na OAB seção de Goiás sob nºs 2.480 e 4.097, respectivamente e com escritório profissional à Rua 04 nº 1.052 Centro, onde receberão as notificações de estilo, vem a presença de V.Exª. propor reclamação trabalhista contra Novo Mundo Móveis e Utilidade Ltda. pessoa jurídica de direito privado, firma estabelecida à Av. Anhanguera nº 2.699 Centro, nesta capital, pelos fatos a seguir:

Que foi admitido nas funções de vigia noturno em 01:04:77, optando ao F.G.T.S.

Que de segunda à sexta-feira, com exceção das quartas-ferias dia de sua folga, que seu horário de trabalho era das 18:00 horas de um dia às 7:30 horas do outro;

Que os fins de semana começava a trabalhar às 13:00 horas do dia de sábado e só parava às 7:30 horas de segunda-feira sem nenhum intervalo;

Que nos dias santificados e feriados, seu horário era das 18:00 horas do dia que antecedia ao dia santo ou feriado até às 7:30 horas do primeiro dia útil subsequente.

Que batia cartão de ponto e picotava o relógio de vigia;

Que a reclamada não lhe pagava corretamente o serviço extra, nem feriados ou dias santificados;

Que teve a seguinte progressão salarial em 01:04:77 Cr\$ 800,00, em 01:05:77 Cr\$ 870,00, em 01:05:78 Cr\$ 1.226,40 em 01:05:79 Cr\$ 1.797,60, em 01:11:79 Cr\$ 2.364,00;

SINCRATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE NO ESTADO DE GOIÁS

Entidade Sindical de 1.º Grau
Reconhecido em: 8/8/72 — Diário Oficial de 23/08/72 — Proc. nº 317547/71
Rua 4 n.º 1.052 - Centro Fones 224-4970 - 223-0325 - Cx. Postal 1.106

74000 - Goiânia - Goiás - End. Telegráfico: SETHEG

Em caso de resposta obséquio citar

Ofício n.º

Goiânia, de de 19

REF.

Que pretende receber via da presente a 9ª e 10ª hora, porque o salário mínimo remunera apenas 8:00 horas, complemento da hora extra pagas a menor, dias santificados e feriados, tudo com repercussão nas férias, 13º salário e horas extras na forma abaixo:

a) Período de 01:05:78 à 30:04
79, salário Cr\$ 1.471,68.

720 horas, referente a 9ª e 10ª hora trabalhada e não recebida	Cr\$	4.413,60
FGTS, 01	Cr\$	388,38
1.536 horas extras	Cr\$	9.415,68
FGTS,	Cr\$	828,57
Feriados, 08	Cr\$	601,68
Dias santos, 03	Cr\$	225,63

b) Período de 05:05:79 à 02:02
80, salário Cr\$ 2.836,80.

540 horas, referente a 9ª e 10ª horas trabalhada	Cr\$	6.384,80
FGTS	Cr\$	561,68
1.152 horas, idem como acima	Cr\$	16.335,36
FGTS,	Cr\$	1.437,50
Feriados, 08	Cr\$	1.240,48
Dias santos, 02	Cr\$	310,12
	Cr\$	42.141,48

Pelo exposto requer:

a) Notificação da reclamada, na pessoa de seu representante legal, para comparecer em audiência designada por essa junta, conteste a obrigação se quiser, sob pena de revelia e confesso;

b) Retificação da Carteira Profissional do reclamante, juntando, pela recda. dos cartões de ponto do recte. e dos discos do relógio, durante o período trabalhado;

c) Seja ao final julgada procedente a presente reclamação condenando a reclamada ao pagamento das parcelas acima das custas processuais, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios na forma da lei 5.584/70.

....,

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE NO ESTADO DE GOIÁS

Entidade Sindical de 1.º Grau

Reconhecido em: 8/8/72 — Diário Oficial de 23/08/72 — Proc. nº 317547/71

Rua 4 n.º 1.052 - Centro Fones 224-4970 - 223-0325 - Cx. Postal 1.106

74000

Goiânia

Goiás

End. Telegráfico: SETHEG

Em caso de resposta obséquio citar

Ofício n.º

Goiânia, de de 19

REF.

P Protesta por todos meios de provas em direito permitidas, inclusive depoimento pessoal da reclamada, que desde já requer.

Dá-se a presente reclamação o valor de Cr\$ 42.141,48 (Quarenta e dois mil, cento e quarenta e um cruzeiros e quarenta e oito centavos).

Pede deferimento.

Goiania, 24 de novembro de 1.980.


Edna Maria de Bessa
ABVOGADA
OAB Seção de Goiás - 4097
CPF: 000524531-87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 8.336/80
Proc. n. 2.496/80

ASSUNTO: Reclamação apresentada por BENICIO ROSA DA SILVA

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro, às 12:55 (doze e cinquenta e cinco) horas do dia 15 (quinze) do mês de dezembro, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 28 de novembro de 1980

Libra

Diretor de Secretaria

A
Novo Mundo Móveis e Utilidade Ltda.
Av. Anhanguera n. 2.699 - Centro
N e s t a

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 36.786
Em 28 / novembro / 19 80

Paulo Roberto Costa da Silva
Diretor de Secretaria - 1.ª
Goiânia - Go.

JUNTA FOM

Nesta data, faço juntada, aos proventos autos de

ata, separa e lectes

Aos 15 de dezembro de 1980

Diretor de Secretaria, [assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº ____ a. JCJ 2496 / 80.

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 1.9 80,
às 13h30 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Heracito Pena Junior, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para inst. e julgamento da reclamação
ajuizada por Benício Rosa da Silva
contra Novo Mundo Moveis e Utilidade Ltda. &
relativa a _____
no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas; o recte. com a advogada Edna Ma-
ria de Bessa e a recda. representada por Wanderlei Gonçalves do
Couto com o advogado Roberto Alves de Castro.

A recda. apresentou defesa com documentos dos quais se
deu vista à parte contrária por três dias.

Conciliação recusada.

Para prosseguimento foi designado o dia 15 de janeiro
vindouro às 13h30min, cientes as partes, inclusive de que deverão com-
parecer para depoimento pessoal, pena de confissão.

Nada mais, eu, JOT, lavrei a ata.

[Assinatura]
Wanderlei Gonçalves do Couto
P.R. [Assinatura]
Benício Rosa da Silva
Bessa

[Assinatura]
Paulo Roberto Flauto da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.

PROCURAÇÃO GERAL PARA O FORO

OUTORGANTE(S): NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goiânia, neste ato representado pelo diretor que abaixo assina,

OUTORGADOS: LUIZ MURILO PEDREIRA E SOUSA, DIRCEU BORGES RAMOS e ROBERTO ALVES DE CASTRO, brasileiros, casados os primeiros e solteiro o último, residentes e domiciliados nesta Capital, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, sob nºs 1.537, 2.135 e 4.330, respectivamente, com endereço profissional à Rua 14 esquina com Rua 85, Lote 19, Setor Sul/Oeste, fones 225-9672 e 225-9681, Edifício da Associação Comercial, em Goiânia-Go.

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados, com a cláusula geral para o foro, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo os aludidos procuradores propor contra quem de direito as ações competentes e promover quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias dos direitos e interesses do outorgante(s) e defendê-lo(s) nas que lhe(s) for(em) proposta(s), acompanhando umas e outras até final decisão, usando, inclusive, dos recursos legais, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromissos ou acordos, para os quais são exigidos poderes expressos e especiais, podendo ainda substabelecerem esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, tudo especialmente para: promover seus direitos e obrigações, perante a Justiça do Trabalho, em virtude da reclamação trabalhista que lhe é movida por BENÍCIO ROSA DA SILVA, podendo para tanto contestar a ação, sem prejuízos dos poderes impressos.

Tabelionato Público de Oliveira
6.º Ofício de Notas - Goiânia - Go.
Reconheço verdadeira a(s) firma(s)
de

Meu conhecido, feita perante mim pelo
próprio do sus Dou FE

15 DEZ 1980 de 19

Em Testemunho Da Verdade.

Cartão de 3.º Ofício

a) assinar e reconhecer firma-

b) anexar contrato social (fotocópia autenticada)

GOIÂNIA, 8 de dezembro de 1980

NOVO MUNDO Móveis e Utilidades Ltda.

Diretor Administrativo

Dirceu Borges Ramos
Luiz Murilo Pedreira e Sousa
Renaldo Limiro da Silva
ADVOGADOS

Exmo. Sr.

Dr. Presidente da Junta de Conciliação e Justiça
do Trabalho
Goiânia (GO).

REF: Carta de Preposto

Senhor Presidente,

pela presente, à presença de V.Exa.,
constituimos o Sr. **VALENTE GONÇALVES DO COUTO**
brasileiro, casado, comerciante, o qual se identi-
ficará, nosso PREPOSTO na forma da Lei (§ do Art. 843
da C.L.T.) perante essa Ilustrada Junta, podendo prestar
depoimento, fazer acordo, e, praticar demais atos defini-
dos em Lei como inerentes à função obrigando-se a prepo-
nente pelas declarações do preposto.

Sendo só o que nos competia, à opor-
tunidade externamos nossos votos de profundo respeito e
admiração.

Atenciosamente.

GOYO MENDO MORAIS e Unilidades Ltda.

Assinatura da Empresa.

Tabelionato Candido de Oliveira
5.º Ofício de Notas - Goiânia - Go,
Reconheço verdadeira a(s) firma(s)
de

OBS:- assinaturas reconhecidas.

Meu conhecido, feita perante mim pelo
próprio do que Dou Fé

Goiânia, 15 DEZ 1980
Em Testemunho Da Verdade,

Cartório do 5.º Ofício

8/17

Dinceu Borges Ramos
Luiz Murilo Pedreira e Sousa
Roberto Alves de Castro

ADVOGADOS

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da 1ª J.C.J. de Goiânia-GO.

(Processo nº 2.496/80)

NOVO MUNDO - MÓVEIS E UTILIDADES LT
DA., pessoa jurídica de direito pri
vado, com sede em Goiânia, por seu
procurador (m.j.) com escritório a
Rua 14, esq. c/85 - Lote 19 - Setor
Oeste, nesta Capital, vem à digna
presença de Vossa Excelência, com
as reverências de estilo, CONTESTAR
a ação trabalhista, que lhe move
BENICIO ROSA DA SILVA, já qualifica
do na inicial (autos nº 2496/80) pe
los motivos que passa a expor:

1- A Reclamação foi elaborada em 24/no
vembro de 1980, e a citação válida interrompe a prescrição. As
sim, os direitos referente ao período anterior a 24/novembro de
1978 (o pedido alcança 01/05/78) está prescrito, não havendo
que ser deferido.

2- O Reclamante Reclama:

a) Do período de 01/05/78 a 30-04-79, 720 horas (9º e 10º),
mais 1.536 h.extras. A soma desta horas dá: 2.256 hs.

No período foram pagas: 2.495 hs., o
equivalente às horas reclamadas, excedendo portanto 239 horas
segue

pagas a mais.

Do mesmo período reclama 11 dias a título de feriados (08) e Dias Santos (03), que foram pagos como horas extras, razão pela qual, houve o excesso de 239 horas extras pagas conforme exposto. A quitação está nas fls. de pagamento em anexo (Docs. 02 a doc. 13), vide demonstrativo levantado com base nas fls. de pagamento (doc. 1).

b) do período 01/05/79 à 02/02/80 -

540 horas referente 9ª e 10ª horas, mais

1.152 horas referente a extras, totalizando:

1.692 (hum mil seiscentos e noventa e duas) horas.

No período foram pagas em folhas de pagamento: 1.680 hs. extras, conforme fls. de pagamento (doc. 14 a 21) e, na rescisão (doc. nº 22) foram pagos janeiro e fevereiro/80 o importe de Cr\$ 1.500,00 de horas extras, que somadas equivale ao pedido, inclusive dos feriados (08) e dias santos (03), tudo conforme os Docs. já mencionados e levantamento em anexo (doc. 1).

Embora tenham sido pagas as 9ª e 10ª horas conforme demonstrado, a Reclamação referente a estas parcelas são improcedentes em virtude do disposto na alínea "b" do Artigo 62, que dá a jornada de 10 horas ao vigia e, em consequência a 9ª e 10ª horas, o seu salário já as remunera.

c) O FGTS foi recolhido na conformidade das Guias, as quais são juntadas a posteriori.

Isto Posto, Requer seja recebida a Contestação, acolhendo a arguição de prescrição quanto ao período de anterior a 24/11/78 e, quanto ao pedido da 9ª e 10ª hora, seja julgado improcedente em virtude da in comportabilidade e, quanto as demais parcelas, por estar devidamente comprovado o pagamento. Ou assim não o entendendo Vossa Excelência, que julgue improcedente em virtude do pagamento conforme demonstrado pelos documentos em anexo.

Outrossim, Requer seja concedido prazo para juntada das provas de recolhimento do FGTS reclamado.

PEDE DEFERIMENTO
Goiânia, 15 de dezembro/1980.

Roberto Alves de Castro

Dircen Borges Ramos

CONTRATO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.

CGCMF: 01534080/0001-28

Os abaixo-assinados, Luziano Martins Ribeiro, brasileiro, casado, comerciante, natural de Tupaciguara-MG, nascido em 17.12.1927, portador da Carteira de Identidade nº 36.913-SSP/Go, CPF 002897011-04, residente e domiciliado à rua 94 nº 515, S. Sul, nesta Capital; Airizolim Martins da Silva, brasileiro, casado, comerciante, natural de Tupaciguara-MG, nascido em 02.03.1930, portador da Carteira de Identidade nº 23.095-SSP/Go, CPF 002817351-15, residente e domiciliado à 93 nº 304, S. Sul, nesta Capital; Jurandir Lopes de Carvalho, brasileiro, casado, economista, natural de Dorcas do Indaiá-MG, nascido em 28.01.1937, portador da Carteira de Identidade nº 50.348-SSP/Go, CPF 002664501-72, residente e domiciliado à rua 139 nº 9, S. Marista, nesta Capital; os menores Patricia Auxiliadora de Oliveira Martins, Ednara de Oliveira Martins e Carlos Luciano Martins Ribeiro, brasileiros, solteiros, nascidos em Goiânia-Go, residentes e domiciliados à rua 94 nº 515, S. Sul, nesta Capital, representados pelo seu genitor, Sr. Luziano Martins Ribeiro, acima identificado; José Cunha Junior, brasileiro, casado, publicitário, natural de Passos-MG, nascido em 20.02.1923, portador da Carteira de Identidade nº 160.731-SSP/Go, CPF 014159301-63, residente e domiciliado à rua 72 nº 27, S. Central, nesta Capital; Manoel Tablas Portela, brasileiro, casado, militar, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 13.01.1936, portador da Carteira de Identidade nº 75.619, emitida pelo Ministério da Aeronáutica, CPF 010551861-15, residente e domiciliado à rua 94 nº 515, fundos, S. Sul, nesta Capital; e José Antonio Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, natural de Tupaciguara-MG, nascido em 06.05.1928, portador da Carteira de Identidade nº 614.924-SSP/Go, CPF 037037206-97, residente e domiciliado à rua 70 nº 586, Apartamento nº 304, S. Central, nesta Capital, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, em transformação à sociedade Novo Mundo Móveis e Refrigeração S.A., registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 805, em 20.10.1960, CGCMF 01534080/0001-28 e que se regerá pelas cláusulas seguintes e dispositivos legais em vigor:

PRIMEIRA - A sociedade terá a denominação de "NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.", e fôro na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, onde também estará localizada a sua sede, à Avenida Anhangueira nº 2699, S. Central, podendo instalar ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos, escritórios ou designar representantes em qualquer parte do território nacional, por deliberação do Diretor Presidente. No momento a empresa possui os seguintes estabelecimen-

- continua -

FILIAIS:

AVENIDA 24 DE OUTUBRO, 235 FONES:
233-0902, 233-1497 E 233-1073 —
CAMPINAS — GOIÂNIA — GOIÁS

RUA 4, Nº 325 - FONE: 222-1588 (PBX)
CENTRO — GOIÂNIA — GOIÁS

AV. XV DE NOVEMBRO, 1244 FONE: 242
IPORA — GOIÁS

- continuação -

fl. 02

tos: Avenida Anhanguera nº 2699, S. Central, Goiânia-Go; Rua 4 nº 325, S. Central, Goiânia-Go; Avenida 24 de Outubro nº 235, S. Campinas, Goiânia-Go; Avenida Anhanguera nº 7861, S. dos Rodoviários, Goiânia-Go; Rua 21 nº 66, S. Central, Goiânia-Go; Rua 67-B nº 172, S. Ferroviário, Goiânia-Go; Avenida 15 de Novembro nº 670, S. Central Iporá-Go e Rua Goiás nº 677, S. Central, Inhumas-Go.

SEGUNDA - O objetivo social é a exploração do comércio de móveis em geral, estofados ou não; eletro-domésticos e eletro-sonoros em geral; artigos de porcelana, vidro, cristal, faiança, cerâmica, prata, alumínio, aço e sucedâneos; pequenos utensílios e recipientes para casa e cozinha; artigos de cutelaria; aparelhos para iluminação, aquecimento, refrigeração e ventilação; máquinas de computar, perfurar, escrever e costurar, elétricas ou não; instrumentos e aparelhos elétricos, fotográficos e cinematográficos; utensílios para escritório; artigos de decoração; tapetes, cortinas, capachos e tapeçarias; artigos de cama, mesa e banho; tecidos e confecções; estatuetas, estatuetas e adornos para o lar; brinquedos de toda natureza; bicicletas, velocípedes, motos e motocicletas; compra, construção e venda de imóveis e serviços de bar e lanchonete, assim como de mais produtos relacionados com esses ramos, por atacado ou varejo.

PARÁGRAFO UNICO - A sociedade, a juízo do Diretor Presidente, poderá ter participação em outras sociedades, de atividades afins ou não, desde que se torne isso conveniente para a consecução dos objetivos sociais.

TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

QUARTA - O Capital Social é de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), todo êle integralizado e dividido em 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) de quotas, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Luziano Martins Ribeiro - 38.329.781 (trinta e oito milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e uma) quotas no valor de Cr\$ 38.329.781,00 (trinta e oito milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e um cruzeiros); Airizolim Martins da Silva - 5.345.061 (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e sessenta e uma) quotas, no valor de Cr\$ 5.345.061,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e sessenta e um cruzeiros); Jurandir Lopes de Carvalho - 487.463 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três) quotas, no valor de Cr\$ 487.463,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três cruzeiros); Patricia Auxiliadora de Oliveira Martins - 208.966 (duzentos e oito mil, novecentos e sessenta e seis) quotas, no valor de Cr\$ 208.966,00 (duzentos e oito mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros); Ednara de Oliveira Martins - 208.966 (duzentos e oito mil, novecentos e sessenta e seis) quotas, no valor de Cr\$ 208.966,00 (duzentos e oito mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros).

- continua -

FILIAIS:

AVENIDA 24 DE OUTUBRO, 235 FONES
233-0902, 233-1497 E 233-1073 -
CAMPINAS - GOIÂNIA - GOIÁS

RUA 4, Nº 325 - FONE 222-1588 (PBX)
CENTRO - GOIÂNIA - GOIÁS

AV. XV DE NOVEMBRO, 1.244 FONE 242
IPORÁ - GOIÁS

Autenticação
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
Conferência com o Original
26 SET 1980
Mandor Antônio Fogaça
J. M. de Brito

- continuação -

e sessenta e seis) quotas, no valor de Cr\$ 208.966,00 (duzentos e oito mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros); Carlos Luciano Martins Ribeiro - 208.966 (duzentos e oito mil, novecentos e sessenta e seis) quotas, no valor de Cr\$ 208.966,00 (duzentos e oito mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros); José Cunha Júnior - 174.343 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três) quotas, no valor de Cr\$ 174.343,00 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros); Manoel Tablas Portela - 35.454 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro) quotas, no valor de Cr\$ 35.454,00 - (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros); e José Antonio Ferreira - 1.000 (mil quotas), no valor de Cr\$ 1.000,00 - (hum mil cruzeiros).

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio será limitada à importância do Capital Social.

SEXTA - A gerência da sociedade será exercida por uma diretoria composta pelos quotistas Srs. Luziano Martins Ribeiro, Airizolim Martins da Silva, Jurandir Lopes de Carvalho e José Antonio Ferreira, respectivamente, Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e Diretor de Operações, dispensados de caução. Ditos diretores, em conjunto ou isoladamente, poderão praticar todas as operações que disserem respeito ao objetivo social, inclusive em nome da sociedade, assinar cheques, saques bancários, contratos e quaisquer documentos de interesse dela. A esses diretores, ainda em conjunto ou isoladamente, competirá a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, perante entidades públicas, autárquicas, sindicais e particulares, sendo-lhes ainda permitido substituírem-se por procuradores legalmente habilitados.

PARÁGRAFO ÚNICO - As escrituras públicas ou particulares que onerem a sociedade ou gravem, no todo ou em parte, o seu patrimônio, assim as compras e vendas de bens imóveis, hipotecas, etc., serão sempre, sob pena de nulidade, assinadas pelo Diretor Presidente ou por procurador por ele nomeado em Cartório Público.

SÉTIMA - Os diretores citados na cláusula 6ª, farão jus a uma retirada "pro-labore", a débito de despesas gerais, do valor a ser convencionado entre eles.

OITAVA - Fica vedado a qualquer diretor, isoladamente ou em conjunto, assinar, em nome da sociedade, todo e qualquer documento em que a mesma sociedade figure como avalista ou fiadora, ou que, de qualquer outra forma, diga respeito a negócios alheios ao objetivo social.

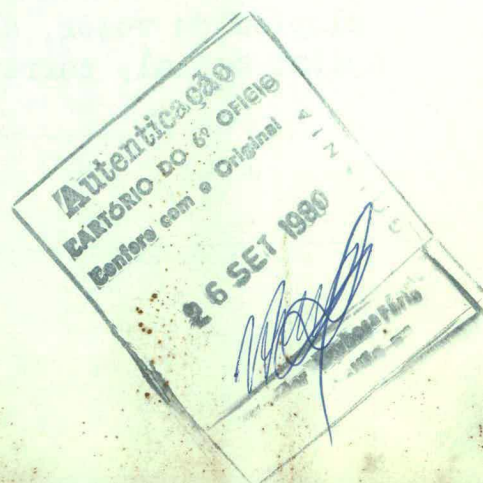
NONA - As decisões entre os sócios serão tomadas por maioria simples de votos, de acordo com a participação de cada quotista no Capital Social, correspondendo à cada quota, um voto. Havendo empate,

- continua -

AVENIDA 24 DE OUTUBRO, 235 FONES:
233-0902, 233-1497 E 233-1073 —
CAMPINAS — GOIÂNIA — GOIÁS

FILIAIS:
RUA 4, Nº 325 - FONE: 222-1588 (PBX)
CENTRO — GOIÂNIA — GOIÁS

AV. XV DE NOVEMBRO, 1.244 FONE: 242
IPORÁ — GOIÁS





- continuação -

decidir-se-á de acôrdo com o parecer de um árbitro, eleito pelos votantes.

DÉCIMA - O voto da maioria dos sócios, obtido conforme cláusula anterior, obrigará a sociedade em qualquer ato, inclusive mudança de objetivo social, aumento ou diminuição do Capital Social, nomeação ou destituição de diretores, admissão ou exclusão de sócios e quaisquer outras alterações contratuais.

DÉCIMA PRIMEIRA - Nenhum sócio poderá dispor, total ou parcialmente de suas quotas, sem o consentimento escrito dos outros sócios, os quais terão sempre direito de preferência na aquisição das quotas do sócio cedente, em igualdade de condições.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo um dos sócios, se na época houver mais de um sócio remanescente, estes poderão continuar as atividades sociais, admitindo ou não os herdeiros do sócio falecido, à sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se os herdeiros não forem admitidos, os sócios remanescentes providenciarão, dentro dos primeiros noventa (90) dias, o levantamento de um balanço especial da sociedade, sendo que os haveres do "de cujus" serão colocados à disposição do espólio, através de comunicação ao juiz do respectivo inventário.

DÉCIMA TERCEIRA - O balanço anual da sociedade será procedido no dia 30 de setembro de cada ano. Do lucro líquido verificado far-se-ão as destinações seguintes: a) No mínimo 3% (três por cento) - para gratificações aos diretores, chefes e funcionários, com exceção dos comissionados, indistintamente e proporcionais aos seus pro-labores, salários e tempo de serviço na empresa. b) O saldo verificado permanecerá em Lucros em Suspensão, até deliberação dos sócios.

DÉCIMA QUARTA - A critério da maioria dos sócios, conforme cláusula 9ª deste instrumento, poderá a sociedade, a qualquer tempo, ser dissolvida ou transformada em outro tipo de sociedade. No caso de dissolução, a maioria dos sócios, prevista na cláusula 9ª, decidirá a respeito da forma de liquidação e partilha, elegendo o liquidante.

DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos neste contrato serão decididos pela maioria simples, prevista na cláusula 9ª, obtida através de votação entre os quotistas.

DÉCIMA SEXTA - Assinatura comercial por quem de direito:

NOVO MUNDO Móveis e Utilidades Ltda.

Diretor Presidente

NOVO MUNDO Móveis e Utilidades Ltda.

Diretor Superintendente

FILIAIS: - continua -

AVENIDA 24 DE OUTUBRO, 235 FONES
233-0902, 233-1497 E 233-1073 -
CAMPINAS - GOIÂNIA - GOIÁS

RUA 4, Nº 325 - FONE 222-1588 (PBX)
CENTRO - GOIÂNIA - GOIÁS

AV XV DE NOVEMBRO, 1244 FONE 242
IPORÁ - GOIÁS



- continuação -

NOVO MUNDO Móveis e Utilidades Ltda.

Diretor Administrativo

NOVO MUNDO Móveis e Utilidades Ltda.

Diretor de Operações

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, depois de lido e achado conforme, na presença das duas testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Goiania, 15 de maio de 1978

Luziano Martins Ribeiro

Airizolim Martins da Silva

Jurandir Lopes de Carvalho

José Cunha Junior

p. Patricia Auxiliadora de O. Martins

p. Ednara de Oliveira Martins

p. Carlos Luciano Martins Ribeiro

Manoel Tablas Portela

José Antonio Ferreira

Testemunhas:

Cartorio Candido de Oliveira

5º TABELIONATO

Bel. João Candido de Oliveira

Reconheço

Assina

Em test.

Goiania,

FILIAIS:

AVENIDA 24 DE OUTUBRO, 235 FONES

233-0902, 233-1497 E 233-1073 —

CAMPINAS — GOIÂNIA — GOIÁS

RUA 4, Nº 325 - FONE 222-1588 (PBX)

CENTRO — GOIÂNIA — GOIÁS

AV. XV DE NOVEMBRO, 1.244 FONE 242

IPORÁ — GOIÁS

Junta Comissária do Estado no Rio de Janeiro
Secretaria de Administração
Pavão de Alameda Doméstica
Secretaria de Trabalho

07 JUN 1978
07 JUN 1978

NÚMERO DA FILIAL

JUCEG 52.90014688.8
REGS SOB Nº

NÚMERO DA FILIAL

JUCEG 52.90014687.0
REGS SOB Nº

NÚMERO DA FILIAL

JUCEG 52.90014685.3
REGS SOB Nº

NÚMERO DA FILIAL

JUCEG 52.90014683.7
REGS SOB Nº

NÚMERO DA FILIAL

JUCEG 52.90014686.1
REGS SOB Nº

NÚMERO DA FILIAL

JUCEG 52.90014684.5
REGS SOB Nº

NÚMERO DA FILIAL

JUCEG 52.90014682.9
REGS SOB Nº

JUCEG 52.90014682.1
REGS SOB Nº

26 SET 1980
JUNTA COMISSÁRIA DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Pavão de Alameda Doméstica
Secretaria de Trabalho

DEMONSTRATIVO DE SALARIO
SR. BENICIO ROSA DA SILVA

MES: MAIO/1978

300 horas normais	Cr\$ 1.533,00
135 horas extras	Cr\$ 961,20
Adicional noturno	Cr\$ 246,00
80 horas extras	Cr\$ 569,60
Dif. salario	Cr\$ 1.100,00
Soma	Cr\$ 4.409,80
Salario pago	Cr\$ 4.570,00
Vr. pago a maior	Cr\$ 160,20

MES: JUNHO/1978

300 horas normais	Cr\$ 1.533,00
135 horas extras	Cr\$ 961,20
70 horas extras	Cr\$ 498,40
Ad. noturno	Cr\$ 246,00
Soma	Cr\$ 3.238,60
Salario pago	Cr\$ 3.080,00
Vr. pago a menor	Cr\$ 158,60

MES: JULHO/1978

300 Horas normais	Cr\$ 1.533,00
135 horas extra	Cr\$ 961,20
75 horas extra	Cr\$ 534,00
Ad. Noturno	Cr\$ 246,00
Soma	Cr\$ 3.274,20
Salario Pago	Cr\$ 3.275,00
Vr. pago a maior	Cr\$ 00,80

MES: AGOSTO/1978

300 horas normais	Cr\$ 1.533,00
135 horas extra	Cr\$ 961,20
60 horas extra	Cr\$ 427,20
Ad. Noturno	Cr\$ 246,00
Soma	Cr\$ 3.167,40
Salario pago	Cr\$ 3.275,00
Vr. pago a maior	Cr\$ 107,60

MES: SETEMBRO/1978

300 horas normais	Cr\$ 1.533,00
135 horas extra	Cr\$ 961,20
75 horas extra	Cr\$ 534,00
Ad. Noturno	Cr\$ 246,00
Soma	Cr\$ 3.274,20
Salario pago	Cr\$ 3.275,00
Vr. pago a maior	Cr\$ 00,80

MES: OUTUBRO/1978

300 horas normais	Cr\$ 1.533,00
135 horas extra	Cr\$ 961,20
70 horas extra	Cr\$ 498,40
Ad. Noturno	Cr\$ 246,00
Soma	Cr\$ 3.238,60
Salario pago	Cr\$ 3.905,00
Vr. pago a maior	Cr\$ 666,40

MES: NOVEMBRO/1978

300 horas normais	Cr\$ 1.533,00
135 horas extra	Cr\$ 961,20
80 horas extra	Cr\$ 569,60
Ad. Noturno	Cr\$ 246,00
Soma	Cr\$ 3.309,80
Salario pago	Cr\$ 3.393,33
Vr. pago a maior	Cr\$ 83,53

MES: DEZEMBRO/1978

300 horas normais	Cr\$ 1.533,00
135 horas extra	Cr\$ 961,20
85 horas extra	Cr\$ 605,20
Ad. Noturno	Cr\$ 246,00
Soma	Cr\$ 3.345,20
Salario pago	Cr\$ 3.405,00
Vr. pago a maior	Cr\$ 59,60

MES: JANEIRO/1979

300 horas normais	Cr\$ 1.533,00
135 horas extra	Cr\$ 961,20
70 horas extra	Cr\$ 498,40
Ad. Noturno	Cr\$ 246,00
Soma	Cr\$ 3.238,60
Salario pago	Cr\$ 3.739,64
Vr. pago a maior	Cr\$ 501,04

MES: FEVEREIRO/1979

300 horas normais	Cr\$ 1.533,00
135 horas extra	Cr\$ 961,20
60 horas extra	Cr\$ 427,20
Ad. Noturno	Cr\$ 246,00
Soma	Cr\$ 3.167,40
Salario pago	Cr\$ 4.456,14
Vr. pago a maior	Cr\$ 1.288,74

MATRIZ:

AVENIDA ANHANGUERA, 2.699 - FONE: 224-1077 (PBX)
CAIXA POSTAL 434
END. TELEGR.: "NOVOMUNDO" CEP. 74.000
C.G.C.(MF) 01534080 / 0001-28 - CCE (EST) 10000018-5
GOIÂNIA - GOIÁS

DEMONSTRATIVO DE SALARIO
SR. BENICIO ROSA DA SILVA

MES: JANEIRO/1980

300 horas normais.....Cr\$	2.955,00
135 horas extra.....Cr\$	1.852,20
70 horas extra.....Cr\$	960,40
Ad. Noturno.....Cr\$	472,80
Gratificação.....Cr\$	200,00
Soma.....Cr\$	6.440,40
Salario pago.....Cr\$	6.979,80
Vr. pago a maior.....Cr\$	539,40

Total de 10/05/79 a Janeiro/80
1680 hs extras

Vide resgate revisad.

P. J. JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO S/A
AS LOJAS DA GENTE

AV. ANHANGUERA, 2699 - PBX - 222-1588 - GOIANIA - CGC 01534080/0001-28

NOME: **BENICIO ROSE DA SILVA**

C.P.F.: **101396301-63**

Mês: **MAIO/78**

Ordenado.....: Cr\$ **1.227,00**

Extras.....: Cr\$ **1.997,00**

Prêmio (Dif. Salário).....: Cr\$ **1.100,00**

D. S. R.: Cr\$

Adicional Noturno: Cr\$ **246,00**

Taxa de Insalubridade: Cr\$

TOTAL BRUTO: Cr\$ **4.570,00**

DESCONTOS

INPS.....: Cr\$ **365,60**

Imposto Sindical: Cr\$

Seguro de Vida em Grupo: Cr\$

Imposto de Renda: Cr\$

Soma dos Descontos.....: Cr\$ **365,60**

(+) Salário Família: Cr\$ **+ 61,35**

Líquido a Receber: Cr\$ **4.265,75**

Declaro que recebi a importância acima a qual encontrei em perfeita ordem.

Data **10 / 06 / 78**

Benicio Rosa da Silva
ASSINATURA

Gráfica LIDER — 3.000 - 11/77

ECONOMIZE PARA SUA EMPRESA E GANHE ATRAVÉS DO "PIS"

ECONOMIZE PARA SUA EMPRESA E GANHE ATRAVÉS DO "PIS"

Data **10 / 06 / 78**

Benicio Rosa da Silva
ASSINATURA

Gráf. LIDER - 3.000 - 6/78

ECONOMIZE PARA SUA EMPRESA E GANHE ATRAVÉS DO "PIS"

Gráf. LIDER - 3.000 - 6/78

ECONOMIZE PARA SUA EMPRESA E GANHE ATRAVÉS DO "PIS"

ASSINATURA

Gráf. LIDER - 3.000 - 6/78

ECONOMIZE PARA SUA EMPRESA E GANHE ATRAVÉS DO "PIS"

folha
per

Data **15 / 12 / 80**

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

P. J. JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.
- AS LOJAS DA GENTE -
AV. ANHANGUERA, 2699 - PBX 224-1077 - GOIÂNIA - CGC 01534080/0001-28

NOME: BENICIO ROSA DA SILVA MTZ

C.P.F.: 101396301-63 Mês: NOVEMBRO

Ordenado Cr\$ 1.186,10

Extras Cr\$ 1.969,43

Cr\$

D. S. R. Cr\$

Adicional Noturno Cr\$ 237,80

Taxa de Insalubridade Cr\$

Cr\$

TOTAL BRUTO Cr\$ 3.393,33

DESCONTOS

TOTAL INPS Cr\$ 271,47

Imposto Sindical Cr\$

Seguro de Vida em Grupo Cr\$

Imposto de Renda Cr\$

Soma dos Descontos Cr\$ 271,47

(+) Salário Família Cr\$ 61,35

Líquido a Receber Cr\$ 3.183,21

Declaro que recebi a importância acima a qual encontrei em perfeita ordem.

Data 10 / 12 v / 78

Benício Rosa da Silva
ASSINATURA

Gráf. LIDER - 3.000 - 6/78

ECONOMIZE PARA SUA EMPRESA E GANHE ATRAVÉS DO "PIS"

Gráf. LIDER - 3.000 - 6/78

ECONOMIZE PARA SUA EMPRESA E GANHE ATRAVÉS DO "PIS"

Gráf. LIDER 1.500 - 12/78

ECONOMIZE PARA SUA EMPRESA E GANHE ATRAVÉS DO "PIS"

Benício Rosa da Silva
ASSINATURA

Gráf. LIDER 1.500 - 12/78

ECONOMIZE PARA SUA EMPRESA E GANHE ATRAVÉS DO "PIS"

Benício Rosa da Silva
ASSINATURA

Gráf. LIDER 1.500 - 12/78

ECONOMIZE PARA SUA EMPRESA E GANHE ATRAVÉS DO "PIS"

em perfeita ordem.

Data 10 05 79

Benício Rosa da Silva
ASSINATURA

Gráf. LIDER 1.500 - 12/78

ECONOMIZE PARA SUA EMPRESA E GANHE ATRAVÉS DO "PIS"

CERTIDÃO

CERTIFICO que consta(m) da presente folha
06 documentos, por
minha numeração(s) 01534080/0001-28

Em 15 / 12 / 1980

Diretor de Secretaria

P. J. JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.
— AS LOJAS DA GENTE —
AV. ANHANGUERA, 2699 - PBX 224-1077 - GOIANIA - CGC 01534080/0001-28

Doc 187(++)
01
u

NOME: **BENICIO ROSA DA SILVA MTZ**
C.P.F.: **101396301-63** Mês: **MAIO**
Ordenado Cr\$ **1.797,60**
Extras Cr\$ **2.870,47**
D.S.R. Cr\$
Adicional Noturno Cr\$ **359,52**
Taxa de Insalubridade Cr\$
..... Cr\$
..... Cr\$
TOTAL BRUTO Cr\$ **5.027,59**

DESCONTOS

INPS Cr\$ **402,21**
Imposto Sindical Cr\$
Seguro de Vida em Grupo .. Cr\$
Imposto de Renda Cr\$
Soma dos Descontos Cr\$ **402,21**
(+) Salário Família Cr\$ **89,90**
Líquido a Receber Cr\$ **4.715,28**

Declaro que recebi a importância acima a qual encontrei em perfeita ordem.

Data **10** / **06** / **79**

Benicio Rosa da Silva
ASSINATURA

Grf. LIDER 3.000 - 04/79 Mod. 035
Economize para sua empresa e ganhe através do "PIS"

Grf. LIDER 3.000 - 04/79 Mod. 035
Economize para sua empresa e ganhe através do "PIS"

Benicio Rosa da Silva
ASSINATURA
Grf. LIDER 3.000 - 04/79 Mod. 035
Economize para sua empresa e ganhe através do "PIS"

Grf. LIDER 3.000 - 04/79 Mod. 035
Economize para sua empresa e ganhe através do "PIS"

em perfeita ordem.

Data **10** / **12** / **1979**

Benicio Rosa da Silva
ASSINATURA
Grf. LIDER 5.000 - 10/79 Mod. 035
Economize para sua empresa e ganhe através do "PIS"

Benicio Rosa da Silva
ASSINATURA
Grf. LIDER 5.000 - 10/79 Mod. 035
Economize para sua empresa e ganhe através do "PIS"

Em **15** / **12** / **1980**

Diretor de Secretaria

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE	☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ NÃO OPTANTE	☐ POR ACORDO
	☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
	☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA			
ENDEREÇO AV. ANHANGUERA, 2.699 - CENTRO - GOIÂNIA - GO			
ATIVIDADE COMERCIAL	CGC/ME Nº 01534080/0001-28	MATRÍCULA NO INPS 01534080/0001	
EMPREGADO BENICIO ROSA DA SILVA	Nº DA CTPS 94284	SÉRIE 396	
REGISTRO Nº 2227	CARGO GUARDA-NOTURNO	ADMISSÃO Em 01 / 04 / 19 77	
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO Em 01 / 04 / 19 77	AVISO PRÉVIO Em 02 / 02 / 19 80	DESLIGAMENTO Em 02 / 02 / 19 80	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 6.979,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenizado	anos Cr\$ -	Horas Extras	Cr\$ 2.643,00
Aviso Prévio	Cr\$ 6.979,00	Gratificação	Cr\$ -
13º Salário 02/12	Cr\$ 1.163,20	Ad. Periculosidade	Cr\$ -
Salário-Família	Cr\$ 118,20	Ad. Insalubridade	Cr\$ -
Férias Vencidas	Cr\$ -	Ad. Noturno Jan. e Fev/80	Cr\$ 504,20
Férias Proporcionais 11/12	Cr\$ 6.398,00	F.G.T.S: Dec-Lei 1432 de 5/12/75:	Cr\$ 558,00
Prejuízo 14/65	Cr\$ -	Art. 9º - mês anterior a rescisão	Cr\$ 146,40
Prejuízo 20/66	Cr\$ -	mês da rescisão	Cr\$ 93,00
Saldo de Salários Jan. e Fev/80	Cr\$ 2.522,00	13º Salário	Cr\$ 1.559,00
Comissões Dias Extras	Cr\$ 1.500,00	Art. 22 - 10% do total dos depósitos	Cr\$ 159,00
Calc. Dif. Sal. 78/79.00	Cr\$ 1.487,00	Quitacao	Cr\$ 159,00
		TOTAL BRUTO	Cr\$ 25.860,00

DESCONTOS

Previdência 8%	Cr\$ 1.763,00		
Previdência 13º Salário 1,2%	Cr\$ 14,00		
Adiantamentos	Cr\$ -		
Imposto de Renda	Cr\$ 533,00		
	Cr\$ -		
	Cr\$ -		
			Cr\$ 2.310,00
		TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 23.550,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **23.550,00**

Vinte e treis mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Goiânia(GO), 02 de Fevereiro de 19 80

Benicio Rosa da Silva
Empregado

[Assinatura]
Empregadora - Preposto

Sindicato _____ Responsável (no caso de menor) _____
do Estado de Goiás

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS guias 6 últimas recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
☐ Rescisão (em 4 vias);
☐ Livro ou Ficha de Registro de Empregados-LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
☐ Procuração

Homologação nos termos do Dec. Lei n. 7.661 de 19-03-69 - Portaria Ministerial n. 3.636 de 20-10-69, ficando ressalvado o direito do empregado receber qualquer verba salarial não paga ou paga a menor.

Nº **549**

Goiânia, **14** de **02** de 19 **80**

[Assinatura]
Assinatura

P. J. JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, de

Relação que segue
Goiânia, 17 de Dezembro de 1980

Secretário

15-11-81

Dircen Borges Ramos
Luiz Murilo Pedreira e Sousa
Roberto Alves de Castro

ADVOGADOS

32

Exmo.Sr.Dr.Juiz Presidente da 1ª J.C.J. de Goiânia-GO

Processo nº 2.496/80.



Junte-se.

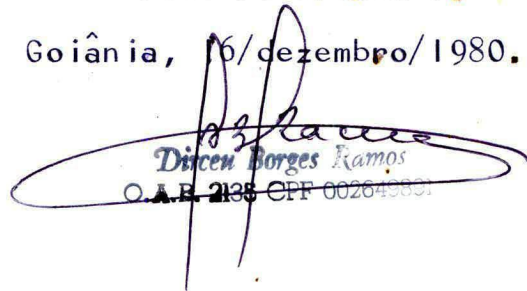
Vista à parte contrária,
por três dias.
Go/17/12/80.

Heráclito Pena Júnior
Juiz Presidente

NOVO MUNDO - MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO S/A ,
pessoa jurídica de direito privado, já qua
lificada nos Autos nº 2.496/80 da Ação Tra
balhista que lhe move Benício Rosa da Silva
em trâmite perante o Juizo de Vossa Excelên
cia, vem com o devido acato, por seu procu-
rador, REQUERER a juntada dos inclusos docu-
mentos, que consubstancia as provas de paga-
mento do FGTS. Outrossim, informa que a "A"
já foi entregue ao Reclamante quando da
Rescisão.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Goiânia, 16/dezembro/1980.


Dircen Borges Ramos
O.A.B. 2138 CFP 002643831

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)
01534080/0001-28
NOVO MUNDO MÓVEIS E
REFRIGERAÇÃO S.A.
AV. ANHANGUERA, N. 2699 - CENTRO
CEP 74000
GOIÂNIA - GO.

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA
1 MÊS 1 03 / 78
2 MÊS 2 04 / 78
3 MÊS 3 05 / 78
8 EMPRESA 860.491-6 NOVO MUNDO MOVEIS E REFRIGERAÇÃO S/A
9 COD. ATIV. 61.06

4 BANCO DEPOSITÁRIO BANCO DO BRASIL S/A.
11 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO AVENIDA ANHANGUERA, 2699 - CENTRO
12 CIDADE GOIÂNIA
13 CEP 74000
14 UF GO

5 AGÊNCIA RUA 7 - CENTRO
6 PRAÇA GOIÂNIA
7 UF GO

15 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO				16	17	18 AFASTAMENTO		19 DEPOSITOS			
CARTEIRA DE TRABALHO		NUMERO DE INSCRIÇÃO PIS / PASEP	NOME	ADMISSÃO	OPÇÃO	(DIA/MÊS/ANO)	CÓDIGO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	TOTAL
NUMERO	SERIE			(DIA/MÊS/ANO)	(DIA/MÊS/ANO)						
28987	227	14.959-4	ANTONIO FELIPE DE SOUZA	22.07.74	22.07.74			192,00	200,00	204,40	596,40
83188	291	14.962-4	ANTONIO FERREIRA GARCIA	15.03.77	15.03.77			385,23	300,28	744,97	1.430,48
30881	396	14.964-0	ANTONIO JULIO MENDONÇA	04.02.76	04.02.76			154,80	149,04	248,00	551,84
18473	434	29.950-2	ANTONIO TAIA FILHO	20.09.77	20.09.77			240,00	240,00	280,00	760,00
29318	154	14.971-3	ANTONIO UMBERTO DE OLIVEIRA	09.09.65	31.01.67			800,00	720,00	796,00	2.316,00
53083	291	14.972-1	ANTONIO VAZ DA SILVA	26.04.76	26.04.76			105,60	105,60	156,00	367,20
97568	504	29.992-8	APARECIDA DE FATIMA FRANCO BORGES	01.11.77	01.11.77			124,80	122,72	160,00	407,52
80603	589	32.878-2	APARECIDA FATIMA DE ALMEIDA E SILVA	24.02.78	24.02.78			124,80	124,80	148,00	397,60
26127	227	29.993-6	ARDEZON GONÇALVES DA SILVA	01.11.77	01.11.77			224,00	233,14	224,00	681,14
93839	396	14.974-8	ARILDA MARIA LACERDA DE OLIVEIRA	13.12.76	13.12.76			105,60	105,60	144,00	355,20
08529	227	29.951-0	ARIOVALDO JOSUE DE NOVAES	15.09.77	15.09.77			229,84	254,39	344,53	828,76
42084	154	14.976-4	ARLINDO ALVES FELIPE	16.04.77	16.04.77			80,00	80,00	100,00	260,00
100043	227	26.644-2	ARLINDO FERREIRA AMARAL	03.06.77	03.06.77			342,03	462,98	418,92	1.223,93
63442	504	29.952-9	ARMANDO GOMES DOS PASSOS	04.07.77	04.07.77			196,00	204,00	240,80	640,80
38480	589	32.864-2	ARMINDO RODRIGUES DE SOUZA	03.12.77	03.12.77			178,64	183,92	258,72	621,28
51038	396	32.865-0	AVELINO REIS DA SILVA	03.12.77	03.12.77			128,00	152,00	168,00	448,00
98251	227	14.986-1	BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA	08.02.76	08.02.76	28.04.78	C	533,68	-	-	533,68
94284	396	14.990-X	BENICIO ROSA DA SILVA	01.04.77	01.04.77			228,00	187,35	365,60	780,95
07247	434	14.991-8	BERGUE TEIXEIRA DE SOUZA	10.02.76	10.02.76			363,25	238,54	763,93	1.365,72
00431	219	14.993-4	BERNARDO RODRIGUES PINTO	01.07.76	01.07.76			445,91	764,14	739,88	1.949,93
53928	549	14.995-0	CARLOS ALBERTO REGES	10.05.77	10.05.77	29.04.78	C	96,00	128,00	-	224,00
33638	396	14.996-9	CARLOS ANTONIO ALVES	28.05.76	28.05.76			76,00	73,68	112,00	261,68
88915	291	29.969-3	CARLOS ARCANJO LINHARES	17.10.77	17.10.77			328,66	375,89	555,47	1.260,02
12722	434	14.998-5	CARLOS DE PINA FERREIRA DOS SANTOS	16.05.77	16.05.77	17.05.78	C	120,46	-	-	120,46

20 DATA 30 / 06 / 78
21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA NOVO MUNDO Móveis e Refrigeração S.A.
CONTADOR

TOTAIS DESTA FOLHA (NÃO TRANSPORTAR)
5.803,30 5.406,07 7.173,22 18.382,59



BNH

GUIA DE RECOLHIMENTO — GR

569.491-5

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME

NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.

3 COD. ATIV.
61.06

ENDEREÇO DA EMPRESA

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
AV. ANHANGUERA, 2699 — CENTRO

5 CEP
74000

7 UF
GO

6 CIDADE
GOIÂNIA

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

8 NOME

BANCO DO BRASIL S/A.

13 UF

9 AGÊNCIA

10 PRACA

BOLETIM ESTATÍSTICO

12 SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS	NÚMERO DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO PAGA
OPTANTES	263	1.018,402,75
NÃO OPTANTES		
TOTAL	263	1.018,402,75

15 DATA

30 / 06 / 78

14 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

C. CASTRO ALVES

BNH CPD

BNH CPD

C. CASTRO ALVES - Juiz de Fora (MG) - CGC: 21.543.755 - BL de 35x3

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

01534080/0001-23

NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.

AV. ANHANGUERA N. 2.699 - CENTRO
CEP 74000

GOIÂNIA - GO

15 IDENTIFICAÇÃO DO DEPOSITO

☒ 1

ARTIGO 9º

☐ 2

DEPÓSITO A INDIVIDUALIZAR

☐ 3

DEPÓSITO JUDICIAL

COMPETÊNCIA

16 MÊS ANO

05 78

17 TOTAL A RECOLHER

81.472,22

18 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH

19 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

D: 05/78
C: [assinatura]

Mod. 2 GR

Mod. 2 GR

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

01534080/0001-23

NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.

AV. ANHANGUERA N. 2.699 - CENTRO
CEP 74000

GOIÂNIA - GO

DO DEPOSITO

2

A INDIVIDUALIZAR
JUDICIAL

16 MÊS ANO

04 78

A RECOLHER

64.403,24

OSITARIO

30480

RELAÇÃO DE EMPREGADOS - RE

FGTS

860.491-6

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA

1 MÊS 1
06 / 782 MÊS 2
07 / 783 MÊS 3
08 / 78

8 EMPRESA

NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

9 COD. ATIV

61.06

4 BANCO DEPOSITARIO

BANCO DO BRASIL S/A.

5 AGÊNCIA

RUA 7 - CENTRO

6 PRACA

GOIÂNIA

7 UF

GO

11 RUA, NUMERO, COMPLEMENTO

AV. ANHANGUERA, 2.699 - CENTRO

12 CIDADE

GOIÂNIA

13 CEP

74000

14 UF

GO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)

01534080/0001-28

NOVO MUNDO MÓVEIS E
UTILIDADES LTDA.

AV. ANHANGUERA N. 2.699 - CENTRO

CEP 74000

GOIÂNIA - GO

15 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO				16	17	18	19	DEPÓSITOS			
CARTEIRA DE TRABALHO		NUMERO DE INSCRIÇÃO PIS / PASEP	NOME	ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO)	OPÇÃO (DIA/MÊS/ANO)	AFASTAMENTO		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	TOTAL
NUMERO	SÉRIE					(DIA/MÊS/ANO)	CÓDIGO				
32464	291	14.958-6	ANTONIO DONIZETTI BORGES	16.05.77	16.05.77			375,77	327,69	469,05	1.172,51
28987	227	14.959-4	ANTONIO FELIPE DE SOUZA	22.07.74	22.07.74			188,80	199,60	193,60	582,00
83188	291	14.962-4	ANTONIO FERREIRA GARCIA	15.03.77	15.03.77			382,19	840,29	605,30	1.827,78
30881	396	14.964-0	ANTONIO JULIO MENDONÇA	04.02.76	04.02.76			248,00	248,00	248,00	744,00
18473	434	29.950-2	ANTONIO TAIA FILHO	20.09.77	20.09.77			280,00	280,00	280,00	840,00
29318	154	14.971-3	ANTONIO UMBERTO DE OLIVEIRA	09.09.65	31.01.67			1.116,00	944,00	888,00	2.948,00
53083	291	14.972-1	ANTONIO VAZ DA SILVA	26.04.76	26.04.76			124,00	124,00	124,00	372,00
97568	504	29.992-8	APARECIDA DE FATIMA FRANCO BORGES	01.11.77	01.11.77			160,00	160,00	160,00	480,00
80603	589	32.878-2	APARECIDA FATIMA DE ALMEIDA E SILVA	24.02.78	24.02.78			148,00	148,00	148,00	444,00
26127	227	29.993-6	ARDEZON GONÇALVES DA SILVA	01.11.77	01.11.77			224,00	224,00	224,00	672,00
93839	396	14.974-8	ARILDA MARIA LACERDA DE OLIVEIRA	13.12.76	13.12.76			139,20	144,00	144,00	427,20
08529	227	29.951-0	ARIOVALDO JOSUE DE NOVAES	15.09.77	15.09.77			428,84	553,47	502,22	1.484,53
42084	154	14.976-4	ARLINDO ALVES FELIPE	16.04.77	16.04.77			100,00	100,00	100,00	300,00
100043	227	26.644-2	ARLINDO FERREIRA AMARAL	03.06.77	03.06.77			434,06	989,74	448,23	1.872,03
63442	504	29.952-9	ARMANDO GOMES DOS PASSOS	04.07.77	04.07.77			209,60	220,00	209,60	639,20
38480	589	32.864-2	ARMINDO RODRIGUES DE SOUZA	03.12.77	03.12.77			239,68	239,68	248,65	728,01
51038	396	32.865-0	AVELINO REIS DA SILVA	03.12.77	03.12.77			168,00	168,00	168,00	504,00
94284	396	14.990-X	BENICIO ROSA DA SILVA	01.04.77	01.04.77			246,40	262,00	262,00	770,40
07247	434	14.991-8	BERGUE TEIXEIRA DE SOUZA	10.02.76	10.02.76			389,44	542,83	401,47	1.333,74
00431	219	14.993-4	BERNARDO RODRIGUES PINTO	01.07.76	01.07.76			732,79	1.082,34	950,63	2.765,76
33638	396	14.996-9	CARLOS ANTONIO ALVES	28.05.76	28.05.76			116,00	120,00	120,00	356,00
88915	291	29.969-3	CARLOS ARCANJO LINHARES	17.10.77	17.10.77			508,08	703,36	400,39	1.611,83
58288	434	29.996-0	CARLOS FERREIRA MEDEIROS	05.11.77	05.11.77			104,00	106,60	105,56	316,16
16348	255	14.997-7	CARLOS JOSÉ RAMOS	17.12.73	17.12.73			480,00	480,00	480,00	1.440,00

20 DATA 1 / 1

21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

NOVO MUNDO Móveis e Utilidades Ltda.

TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

7.542,85

9.207,60

7.880,70

24.631,15

CONTADOR

Cartório do 3.º Ofício de Goiânia
Paulo Borges Teixeira
Secretário Municipal
Goiânia, 19 de janeiro de 1966

DEPARTAMENTO DE FOTOCOPIAS DO
Cartório do 3.º Ofício de Goiânia

A presente fotocópia tem o mesmo valor
do original, de acordo com o § 2º do Ar-
tigo 45 do Decreto Federal nº 57.651, de
19 de janeiro de 1966

Goiânia, 19/19

600

BNH **FGTS** **GUIA DE RECOLHIMENTO - GR**

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
60.491-6
NOME NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA
ENDERECO DA EMPRESA
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
AV. ANHANGUERA, 2.699 - CENTRO
5 CIDADE
GOIÂNIA
6 CEP
74000
7 UF
GO
15 IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO
8 NOME
BANCO DO BRASIL S/A
9 AGENCIA
RUA 7 - CENTRO
10 PRACA
GOIÂNIA
11 UF
GO
BOLETIM ESTATÍSTICO
12 SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS
NÚMERO DE EMPREGADOS
REMUNERAÇÃO PAGA
OPTANTES 264 948.599,50
NÃO OPTANTES
TOTAL 264 948.599,50
13 DATA
14 ASSINATURA AUTORIZADA
NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA
17 08 JUL 28
CONTADOR

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)
01534080/0001-23
NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.
AV. ANHANGUERA N. 2.699 - CENTRO
CEP 74000
GOIÂNIA - GO

15 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO
☒ 1 ARTIGO 9º
☐ 2 DEPÓSITO A INDIVIDUALIZAR
☐ 3 DEPÓSITO JUDICIAL

COMPETÊNCIA

16
MÊS ANO
06 78

17 TOTAL A RECOLHER
75.887,96

18 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH
19 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO
75.887,96 RXXI

BNH - CPD → C. CASTRO ALVES - Junta da Fora (RG) - CGC: 21.545.734 - Bl. de 25 x 3

ATENDIMENTO
Carimbo que conste(m) de presente folha
nº numerado(s) e rubricado(s).
Em 12/12/80

Diretor de Secretaria



RELAÇÃO DE EMPREGADOS - RE

FGTS

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)
[01534080/0001-28]
NOVO MUNDO MÓVEIS E
UTILIDADES LTDA.
AV. ANHANGUERA N. 2.699 - CENTRO
CEP 74000
GOIÂNIA - GO

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA

1 MÊS 1 09 / 78 2 MÊS 2 10 / 78 3 MÊS 3 11 / 78

8 EMPRESA 860.491-6 NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

9 COD. ATIV. 61.06

4 BANCO DEPOSITARIO BANCO DO BRASIL S.A.
5 AGENCIA RUA 7 - CENTRO
6 PRACA GOIÂNIA
7 UF GO

11 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO AV. ANHANGUERA, 2.699 - CENTRO
12 CIDADE GOIÂNIA
13 CEP 74000
14 UF GO

15 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO
16 ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO)
17 OPÇÃO (DIA/MÊS/ANO)
18 AFASTAMENTO (DIA/MÊS/ANO)
19 DEPOSITOS
20 TOTAL

68371	548	29.968-5	ANTONIO BAIMA COSTA	01.10.77	01.10.77			325,08	186,48	356,16	867,72
32464	291	14.958-6	ANTONIO DOMIZETTI BORGES	16.05.77	16.05.77			458,94	849,06	1.073,60	2.381,60
28987	227	14.959-4	ANTONIO FELIPE DE SOUZA	22.07.74	22.07.74	23.11.78	C	194,00	204,40	m xxx,xx	398,40
83188	291	14.962-4	ANTONIO FERREIRA GARCIA	15.03.77	15.03.77			573,48	784,26	1.286,40	2.644,14
30881	396	14.964-0	ANTONIO JULIO MENDONÇA	04.02.76	04.02.76			339,20	331,20	640,00	1.310,40
18473	434	29.950-2	ANTONIO TAIA FILHO	20.09.77	20.09.77	04.09.78	D	37,36	xxx,xx	xxx,xx	37,36
29318	154	14.971-3	ANTONIO UMBERTO DE OLIVEIRA	09.09.65	31.01.67			1.000,00	888,00	1.745,92	3.633,92
53083	291	14.972-1	ANTONIO VAZ DA SILVA	26.04.76	26.04.76			124,00	124,00	248,00	496,00
97568	504	29.992-8	APARECIDA DE FÁTIMA FRANCO BORGES	01.11.77	01.11.77			160,00	200,00	400,00	760,00
80603	589	32.878-2	APARECIDA FÁTIMA DE ALMEIDA E SILVA	24.02.78	24.02.78			173,41	148,00	271,33	592,74
26127	227	29.993-6	ARDEZON GONÇALVES DA SILVA	01.11.77	01.11.77			224,00	224,00	480,00	928,00
93839	396	14.974-8	ARILDA MARIA LACERDA DE OLIVEIRA	13.12.76	13.12.76			144,00	144,00	288,00	576,00
08529	227	29.951-0	ARIOVALDO JOSUÉ DE NOVAES	15.09.77	15.09.77			188,68	191,90	845,10	1.225,68
42084	154	14.976-4	ARLINDO ALVES FELIPE	16.04.77	16.04.77			105,60	100,00	200,00	405,60
100043	227	26.644-2	ARLINDO FERREIRA AMARAL	03.06.77	03.06.77			439,35	913,43	1.160,30	2.513,08
63442	504	29.952-9	ARMANDO GOMES DOS PASSOS	04.07.77	04.07.77			220,00	257,60	420,63	898,23
38480	589	32.864-2	ARMINDO RODRIGUES DE SOUZA	03.12.77	03.12.77			253,13	213,54	469,28	935,95
51038	396	32.865-0	AVELINO REIS DA SILVA	03.12.77	03.12.77			168,00	168,00	336,00	672,00
94284	396	14.990-X	BENICIO ROSA DA SILVA	01.04.77	01.04.77			262,00	312,40	528,85	1.103,25
07247	434	14.991-8	BERGUE TEIXEIRA DE SOUZA	10.02.76	10.02.76			293,17	577,32	847,44	1.717,93
00431	219	14.993-4	BERNARDO RODRIGUES PINTO	01.07.76	01.07.76			615,51	703,03	1.797,40	3.115,94
33638	396	14.996-9	CARLOS ANTONIO ALVES	28.05.76	28.05.76			136,20	131,44	267,44	535,08
88915	291	29.969-3	CARLOS ARCANJO LINHARES	17.10.77	17.10.77			567,12	521,36	1.179,27	2.267,75
83946	434	35.817-7	CARLOS HAMILTON LOPES	12.07.78	12.07.78			144,00	155,74	216,00	515,74

21 DATA 27 / 10 / 78
22 ASSINATURA-AUTORIZADA DA EMPRESA
NOVO MUNDO Móveis e Utilidades Ltda.
CONTINUA

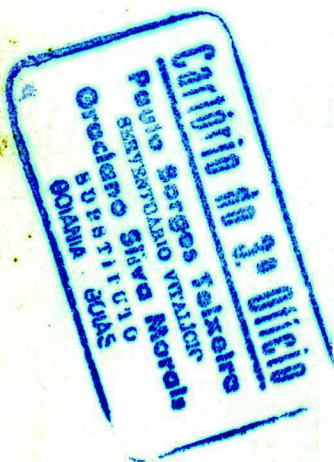
TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

7.146,23

8.329,16

15.057,12

30.532,51



DEPARTAMENTO DE FOTOCÓPIAS DO
Cartório do 3.º Ofício de Goiânia
A presente fotocópia tem o mesmo valor
do original, de acordo com o § 2º do Ar-
tigo 45 do Decreto Federal nº 57.651, de
19 de janeiro de 1966

Goiânia, 14/12/1966

[Handwritten signature]

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)

01534080/0001-28

NOVO MUNDO MÓVEIS E
UTILIDADES LTDA.

AV. ANHANGUERA N. 2.699 - CENTRO
CEP 74000

GOIÂNIA - GO

15 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

☒ 1 ARTIGO 9º

☐ 2 DEPÓSITO A INDIVIDUALIZAR

☐ 3 DEPÓSITO JUDICIAL

COMPETÊNCIA

MES ANO

09/78

17 TOTAL A RECOLHER

81.062,58

18 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH

000000

19 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

81.062,58

BNH

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME

860.491-6 NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

3 COD. ATIV

61.06

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO

AV. ANHANGUERA, 2.699 - CENTRO

5 CIDADE

GOIÂNIA

6 CEP

74000

7 UF

GO

8 IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

9 NOME

BANCO DO BRASIL S.A.

10 AGÊNCIA

GOIÂNIA 7 - CENTRO

11 PRACA

GOIÂNIA

12 UF

GO

BOLETIM ESTATÍSTICO

13 SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS	NÚMERO DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO PAGA
OPTANTES	267	1.013.282,25
NÃO OPTANTES		
TOTAL	267	1.013.282,25

13 DATA

27 / 10 / 78

14 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

Opiano

BNH - CDD

CERTIDÃO

CERTIFICADO que consta(m) da presente folha
3 (três) documentos, por
mãe numerado(s) e rubricado(s).

Em 12 / 12 / 80

Director de Secretaria

BNH

RELAÇÃO DE EMPREGADOS — RE

FGTS

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)

01534080/0001-28

NOVO MUNDO MÓVEIS E
UTILIDADES LTDA.AV. ANHANGUEIRA N. 2.699 - CENTRO
CEP. 74000

GOIÂNIA — GO

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA

1 MÊS 1 12 / 78 2 MÊS 2 01 / 79 3 MÊS 3 02 / 79

8 EMPRESA 860.491-6 NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

9 COD. ATIV. 61.06

BANCO DEPOSITÁRIO
BANCO DO BRASIL S.A.AGÊNCIA
RUA 7 - CENTRO6 PRAÇA
GOIÂNIA7 UF
GO11 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
AV. ANHANGUEIRA, 2.699 - CENTRO12 CIDADE
GOIÂNIA13 CEP
7400014 UF
GO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

CARTEIRA DE TRABALHO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS / PASEP	NOME	ADMISSÃO	OPÇÃO	(DIA/MES/ANO)	CÓDIGO	MES 1	MES 2	MES 3	TOTAL
NÚMERO	SÉRIE			(DIA/MES/ANO)	(DIA/MES/ANO)	(DIA/MES/ANO)					
68371	548	29.968-5	ANTONIO BAIMA COSTA	01.10.77	01.10.77	27.01.79	A	384,72	xxx,xx	xxx,xx	384,72
32464	291	14.958-6	ANTONIO DONIZETTI BORGES	16.05.77	16.05.77			867,09	651,12	634,21	2.152,42
97920	589	38.072-5	ANTONIO ALVES BORGES	14.11.78	14.11.78			131,56	110,24	108,68	350,48
83188	291	14.969-4	ANTONIO FERREIRA GARCIA	15.03.77	15.03.77			978,35	440,23	630,32	2.048,90
6610	589	38.073-3	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	29.11.78	29.11.78			163,45	113,88	110,76	388,09
64693	549	38.074-1	ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO	30.11.78	30.11.78			159,29	112,32	113,36	384,97
30881	396	14.964-0	ANTONIO JULIO MENDONÇA	04.02.76	04.02.76			640,00	400,00	400,00	1.440,00
29318	154	14.971-3	ANTONII UMBERTO DE OLIVEIRA	09.09.65	31.01.67			1.014,61	1.320,00	931,10	3.265,71
53083	291	14.972-1	ANTONIO VAZ DA SILVA	26.04.76	26.04.76			290,16	152,00	152,00	594,16
97568	504	29.992-8	APARECIDA DE FÁTIMA FRANCO BORGES	01.11.77	01.11.77			400,00	268,80	221,00	889,80
80603	589	32.878-2	APARECIDA FÁTIMA DE ALMEIDA E SILVA	24.02.78	24.02.78			275,64	200,00	209,64	685,28
26127	227	29.993-6	ARDEZON GONÇALVES DA SILVA	01.11.77	01.11.77	27.01.79	A	480,00	xxx,xx	xxx,xx	480,00
93839	396	14.974-8	ARILDA MARIA LACERDA DE OLIVEIRA	13.12.76	13.12.76	10.01.79	A	324,00	xxx,xx	xxx,xx	324,00
08529	227	29.951-0	ARIOVALDO JOSUÉ DE NOVAES	15.09.77	15.09.77			894,02	431,97	627,12	1.953,11
100043	227	26.644-2	ARLINDO FERREIRA AMARAL	03.06.77	03.06.77			895,33	408,07	687,62	1.991,02
63442	504	29.952-9	ARMANDO GOMES DOS PASSOS	04.07.77	04.07.77			443,60	278,61	315,37	1.037,58
38480	589	32.864-2	ARMINDO RODRIGUES DE SOUZA	03.12.77	03.12.77			538,72	284,00	284,00	1.106,72
94284	396	14.990-X	BENICIO ROSA DA SILVA	01.04.77	01.04.77			530,80	299,17	356,49	1.186,46
07247	434	14.991-8	BERGUE TELXEIRA DESOUSA	10.02.76	10.02.76			955,75	522,93	556,09	2.034,77
00431	219	14.993-4	BERNARDO RODRIGUES PINTO	01.07.76	01.07.76			2.293,87	939,84	805,88	4.039,59
33638	396	14.996-9	CARLOS ANTONIO ALVES	28.05.76	28.05.76			310,08	192,00	192,00	694,08
88915	291	29.969-3	CARLOS ARCANJO LINHARES	17.10.77	17.10.77			1.007,37	543,46	716,83	2.267,66
83946	434	35.817-7	CARLOS HAMILTON LOPES	12.07.78	12.07.78			276,00	237,60	180,00	693,60
58288	434	29.996-0	CARLOS FERREIRA MENDEEIRO	05.11.77	05.11.77			252,60	257,13	175,24	684,97

NOVO MUNDO Móveis e Utilidades Ltda.

20 DATA
20 / 01 / 79

21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

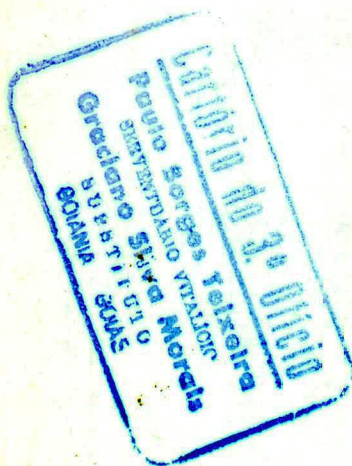
TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

14.507,01

8.163,37

8.407,71

31.078,09



DEPARTAMENTO DE FOTOCÓPIAS DO
Cartório do 3.º Ofício de Goiânia

A presente fotocópia tem o mesmo valor
do original, de acordo com o § 2º do Ar-
tigo 45 do Decreto Federal nº 57.651, de
19 de janeiro de 1966

Goiânia, 17/10/1966

BNH **FGTS**

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME
860.491-6 NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

3 COD ATIV
61.06

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
AV. ANHANGUERA, 2.699 - CENTRO

5 CIDADE
GOIÂNIA

6 CEP
74000

7 UF
GO

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

8 NOME
BANCO DO BRASIL S.A.

9 AGÊNCIA
RUA 7 - CENTRO

10 PRAÇA
GOIÂNIA

11 UF
GO

BOLETIM ESTATÍSTICO

12 SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS	NÚMERO DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO PAGA
OPTANTES	281	2.776.859,25
NÃO OPTANTES		
TOTAL	281	2.776.859,25

13 DATA
20 / 01 / 79

14 ASSINATURA AUTORIZADA
NOVO MUNDO Móveis e Utilidades Ltda.
Breun

BNH - CPD

1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
01534080/0001-28

NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.

AV. ANHANGUERA N. 2.699 - CENTRO
CEP 74000

GOIÂNIA - GO

15 IDENTIFICAÇÃO DO DEPOSITO

☒ 1 ARTIGO 9.º

☐ 2 DEPOSITO A INDIVIDUALIZAR

☐ 3 DEPOSITO JUDICIAL

COMPETÊNCIA

16 MES ANO
1 2 7 8

17 TOTAL A RECOLHER
222.148,74

18 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH

19 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

222148,74 RL65

CERTIDÃO

CERTIFICADO que consta(m) da presente folha

uma numerado(s) e rubricado(s).

Em 17 / 12 / 80

Diretor de Secretaria



RELAÇÃO DE EMPREGADOS - RE

FGTS

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)
01534080/0001-28
NOVO MUNDO MÓVEIS E
UTILIDADES LTDA.
AV. ANHANGUERA N. 2.699 - CENTRO
CEP 74000
GOIÂNIA - GO

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA

MES 1 03 / 79 MES 2 04 / 79 MES 3 05 / 79

EMPRESA 860.491-6 NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

COD. ATIV. 61.06

BANCO DEPOSITÁRIO
BANCO DO BRASIL S.A.AGÊNCIA
RUA 7 - CENTROPRAÇA
GOIÂNIA

UF

RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
AV. ANHANGUERA, 2.699 - CENTROCIDADE
GOIÂNIACEP
74000UF
GO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO				16	17	18	19	DEPOSITOS 1979		
CARTEIRA DE TRABALHO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO		ADMISSÃO	OPÇÃO	AFASTAMENTO		MÊS 1	MÊS 2	TOTAL
NÚMERO	SÉRIE	PIS / PASEP	NOME	(DIA/MÊS/ANO)	(DIA/MÊS/ANO)	(DIA/MÊS/ANO)	CÓDIGO			
97920	589	38.072-5	ANTONIO ALVES SOBRINHO	14.11.78	14.11.78	25.04.79	C	150,48	xxx,xx	150,48
32464	291	14.958-6	ANTONIO DONIZETTI BORGES	16.05.77	16.05.77			800,08	467,74	1.960,46
83188	291	14.962-4	ANTONIO FERREIRA GARCIA	15.03.77	15.03.77			552,88	625,99	2.042,43
6610	589	38.073-3	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	29.11.78	29.11.78			138,88	166,40	470,88
64693	549	38.074-1	ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO	30.11.78	30.11.78			217,92	235,20	817,60
30881	396	14.964-0	ANTONIO JULIO MENDONÇA	04.02.76	04.02.76			373,33	400,00	1.293,33
29318	154	14.971-3	ANTONIO UMBERTO DE OLIVEIRA	09.09.65	31.01.67			1.708,90	1.560,00	4.588,90
53083	291	14.972-1	ANTONIO VAZ DA SILVA	26.04.76	26.04.76			152,00	158,31	519,31
97568	504	29.992-8	APARECIDA DE FÁTIMA FRANCO BORGES	01.11.77	01.11.77			240,00	240,00	784,00
80603	589	32.878-2	APARECIDA FÁTIMA DE ALMEIDA E SILVA	24.02.78	24.02.78			183,33	200,00	623,33
08529	227	29.951-0	ARIOVALDO JOSUÉ DE NOVAIS	15.09.77	15.09.77			451,46	557,40	1.786,34
100043	227	26.644-2	ARLINDO FERREIRA AMARAL	03.06.77	03.06.77			603,20	652,29	2.027,10
63442	504	29.952-9	ARMANDO GOMES DOS PASSOS	04.07.77	04.07.77			302,78	328,46	997,85
38480	589	32.864-2	ARMINDO RODRIGUES DE SOUZA	03.12.77	03.12.77			306,72	276,43	937,63
94284	396	14.990-X	BENICIO ROSA DA SILVA	01.04.77	01.04.77			350,39	342,06	1.094,66
07247	434	14.991-8	BERGUE TEIXEIRA DE SOUZA	10.02.76	10.02.76	23.05.79	C	630,64	500,15	1.130,79
00431	219	14.993-4	BERNARDO RODRIGUES PINTO	01.07.76	01.07.76			1.113,20	675,21	2.781,10
33638	396	14.996-9	CARLOS ANTONIO ALVES	28.05.76	28.05.76			168,00	200,64	608,64
88915	291	29.969-3	CARLOS ARCANJO LINHARES	17.10.77	17.10.77			654,19	697,54	2.303,70
58288	434	29.996-0	CARLOS FERREIRA MEDEIROS	05.11.77	05.11.77			178,45	190,14	604,11
83946	434	35.817-7	CARLOS HAMILTON LOPES	12.07.78	12.07.78			282,60	266,40	933,00
16348	255	14.997-7	CARLOS JOSÉ RAMOS	17.12.73	17.12.73			702,67	680,00	2.062,67
58956	227	14.999-3	CARLOS ROBERTO CAIXETA	22.07.74	22.07.74			417,80	402,51	1.228,07
96921	504	35.818-5	CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS	17.07.78	17.07.78			192,08	451,44	1.280,33

DATA
19 / 04 / 79

ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

10.871,98 10.274,31 11.880,42 33.026,71

Cartório do 3.º Ofício
Paulo Borges Felsche
SECRETÁRIO VITADOR
Grecleno Silva Morais
S. D. E. T. 1.º D. O.
GOIÂNIA - GOIÁS

DEPARTAMENTO DE FOTOCÓPIAS DO
Cartório do 3.º Ofício de Goiânia
A presente fotocópia tem o mesmo valor
do original, de acordo com o § 2º do Ar-
tigo 45 do Decreto Federal nº 57.651, de
19 de janeiro de 1966

Goiânia, 15/02/1966

[Handwritten signature]

BNH 27 ABR 1979 FGTS
GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
2 NOME 860.491-6 NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA 2.1 CÓDIGO 61.06
ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO AV. ANHANGUERA, 2.699 - CENTRO
4 DISTRITO, BAIRRO CENTRO 5 MUNICÍPIO GOIÂNIA 6 UF GO
IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO BANCO DO BRASIL S.A.
8 AGÊNCIA RUA 7 - CENTRO 9 MUNICÍPIO GOIÂNIA 10 UF GO

11 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO
1 ☒ MENSAL 2 ☐ JUDICIAL

12 COMPETÊNCIA MES ANO 03 / 79
13 N.º DE EMPREGADOS 276
14 REMUNERAÇÃO PAGA 1.296.004,75

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
21 05 27 103.680,38
8.501 0102.4

BNH CDD FGR. EB. 01
DRC

1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
01534080/0001-28
NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.
AV. ANHANGUERA N. 2.699 - CENTRO
CEP 74000
GOIÂNIA - GO

CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CSA/CIEF N.º 47/74)

001/0003.5

27 102 179

15 TOTAL A RECOLHER
103.680,38

BNH CDD FGR. EB. 01
DRC

ATILIBRA CDD. 15205

CERTIDÃO

CERTIFICADO que consta(m) da presente folha
3 (três) documentos, por
mês numerado(s) e rubricado(s).
Em 17/12/80

Diretor de Secretaria

RELAÇÃO DE EMPREGADOS - RE

FGTS

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

01534080/0001-28

NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.

AV. ANHANGUERA N. 2.699 - CENTRO
CEP 74000

GOIÂNIA - GO

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA

MÊS 1 06 / 79 MÊS 2 07 / 79 MÊS 3 08 / 79

EMPRESA 860.491-6 NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

COD. ATIV. 61.06

BANCO DEPOSITÁRIO
BANCO DO BRASIL S. A.AGÊNCIA
RUA 7 - CENTROPRAÇA
GOIÂNIAUF
GORUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
AV. ANHANGUERA, 2.699 - CENTROCIDADE
GOIÂNIACEP
74000UF
GO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO				16	17	18	19	DEPOSITO 01 OUT 1979			
CARTEIRA DE TRABALHO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO		NOME	ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO)	OPÇÃO (DIA/MÊS/ANO)	AFASTAMENTO (DIA/MÊS/ANO) CÓDIGO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	TOTAL
NÚMERO	SÉRIE	PIS / PASEP									
32464	291	14.958-6	ANTONIO DONIZETTI BORGES	16.05.77	16.05.77			596,97	998,58	467,10	2.362,65
83188	291	14.962-4	ANTONIO FERREIRA GARCIA	15.03.77	15.03.77			593,19	1.050,33	1.164,32	2.807,84
31218	557	40.928-6	ANTONIO GARCIA DE MORAIS	02.04.79	02.04.79			276,00	480,00	368,00	1.124,00
6610	589	38.073-3	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	29.11.78	29.11.78			168,00	173,60	169,60	511,20
64693	549	38.074-1	ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO	30.11.78	30.11.78			306,00	301,92	323,68	931,60
30881	396	14.964-0	ANTONIO JULIO MENDONÇA	04.02.76	04.02.76			566,80	535,60	535,60	1.638,00
29318	154	14.971-3	ANTONIO UMBERTO DE OLIVEIRA	09.09.65	31.01.67			1.571,20	1.651,20	1.651,20	4.873,60
53083	291	14.972-1	ANTONIO VAZ DA SILVA	26.04.76	26.04.76			218,00	206,00	206,00	630,00
97568	504	29.992-8	APARECIDA DE FÁTIMA FRANCO BORGES	01.11.77	01.11.77			293,84	293,84	278,67	866,35
80603	589	32.878-2	APARECIDA FÁTIMA DE ALMEIDA E SILVA	24.02.78	24.02.78			216,00	240,00	236,00	692,00
08529	227	29.951-0	ARIOVALDO JOSUÉ DE NOVAES	15.09.77	15.09.77	05.06.79	C	xxx,xx	xxxxxx	xxx,xx	xxx,xx
66228	330	42.222-3	ARISTONILDES BARBOSA RODRIGUES	23.06.79	23.06.79			48,26	300,20	419,34	767,80
100043	227	26.644-2	ARLINDO FERREIRA AMARAL	03.06.77	03.06.77			653,27	956,98	1.048,68	2.658,93
63442	504	29.952-9	ARMANDO GOMES DOS PASSOS	04.07.77	04.07.77			352,21	352,21	352,21	1.056,63
38480	589	32.864-2	ARMINDO RODRIGUES DE SOUZA	03.12.77	03.12.77			339,36	349,44	369,60	1.058,40
46550	227	42.223-1	AUGUSTA RODRIGUES RIBEIRO	01.06.79	01.06.79			184,80	151,20	154,00	490,00
94284	396	14.990-X	BENICIO ROSA DA SILVA	01.04.77	01.04.77			420,21	437,97	437,97	1.296,15
00431	219	14.993-4	BERNARDO RODRIGUES PINTO	01.07.76	01.07.76			1.172,36	1.283,95	1.967,29	4.423,60
16498	549	41.726-2	CARLINDO DA MOTA MELO	08.05.79	08.05.79			160,00	160,00	157,33	477,33
33638	396	14.996-9	CARLOS ANTONIO ALVES	28.05.76	28.05.76			261,60	239,20	241,20	742,00
88915	291	29.969-3	CARLOS ARCANJO LINHARES	17.10.77	17.10.77			495,77	778,92	1.082,26	2.356,95
58288	434	29.996-0	CARLOS FERREIRA MEDEIROS	05.11.77	05.11.77			236,68	231,06	252,26	720,00
83946	434	35.817-7	CARLOS HAMILTON LOPES	12.07.78	12.07.78			240,00	240,00	240,00	720,00
16348	255	14.997-7	CARLOS JOSÉ RAMOS	17.12.73	17.12.73			1.240,00	960,00	960,00	3.160,00

DATA

25 / 07 / 79

ASSINATURA

AUTORIZADA DA EMPRESA NOVO MUNDO Móveis e Utilidades Ltda.

CONTADOR

TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

10.610,52

12.372,20

13.382,31

36.365

3 (trs) **OBJETIVO** que consta(m) de presente folha documentos, por

Em 17/12/80

Director de Secretaria

AG. CENTRO-GOIANIA
3'0 / 07 / 79

9501.0102.4

ESTILIBRA Cód. 15205



RELAÇÃO DE EMPREGADOS - RE

FGTS

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)

01534080/0001-28

NOVO MUNDO MÓVEIS E
UTILIDADES LTDA.AV. ANHANGUERA N. 2.699 - CENTRO
CEP 74000

GOIÂNIA - GO

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA

1º MÊS 09 / 79 2º MÊS 10 / 79 3º MÊS 11 / 79

8 EMPRESA 860.491-6 NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

9 COD. ATIV. 61.06

4 BANCO DEPOSITÁRIO BANCO DO BRASIL S/A.

11 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
AV. ANHANGUERA, 2.699- CENTRO

5 AGÊNCIA GOIÂNIA RUA 7-CENTRO

6 PRAÇA GOIÂNIA

7 UF GO

12 CIDADE GOIÂNIA

13 CEP 74000

14 UF GO

15 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO				16 ADMISSÃO	17 OPÇÃO	18 AFASTAMENTO		19 DEPOSITOS			TOTAL
CARTEIRA DE TRABALHO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	(DIA/MÊS/ANO)	(DIA/MÊS/ANO)	(DIA/MÊS/ANO)	CÓDIGO	1978	1979	1980	
NÚMERO	SÉRIE	PIS / PASEP							MES 1	MES 2	MES 3
94284	396	14.990-X	BENICIO ROSA DA SILVA	01.04.77	01.04.77			432,05	445,17	762,40	1.639,62
00431	219	14.993-4	BERNARDO RODRIGUES PINTO	01.07.76	01.07.76			917,66	1.147,95	1.837,79	3.903,40
16498	549	41.726-2	CARLINDO DA MOTA MELO	08.05.79	08.05.79			332,80	224,00	354,64	911,44
33638	396	14.996-9	CARLOS ANTONIO ALVES ✓	28.05.76	28.05.76	30.09.79	C	xxx,xx	xxx,xx	xxx,xx	xxx,xx
88915	291	29.969-3	CARLOS ARCANJO LINHARES	17.10.77	17.10.77			722,03	994,48	1.691,86	3.408,37
58288	434	29.996-0	CARLOS FERREIRA MEDEIROS	05.11.77	05.11.77			271,23	234,40	375,76	881,39
83946	434	35.817-7	CARLOS HAMILTON LOPES	12.07.78	12.07.78			240,00	384,00	536,00	1.160,00
16348	255	14.997-7	CARLOS JOSÉ RAMOS	17.12.73	17.12.73			960,00	960,00	1.760,00	3.680,00
58956	227	14.999-3	CARLOS ROBERTO CAIXETA	22.07.74	22.07.74			409,05	714,18	1.058,45	2.181,68
22355	504	15.000-2	CARMEN HELENA ABREU DA SILVA ✓	01.03.77	01.03.77	17.11.79	C	283,74	xxx,xx	xxx,xx	283,74
98907	396	15.001-0	CÉLIA MARIA RODRIGUES LOBO	05.03.76	05.03.76			337,84	337,84	664,42	1.340,10
29035	434	35.033-8	CÉLIA MARIA ROSA CAVALCANTE	01.06.78	01.06.78			261,60	256,80	336,00	854,40
94788	292	29.971-5	CELINA ALVES DA COSTA	01.10.77	01.10.77			268,62	264,00	461,00	993,62
88063	504	15.005-3	CICERO RODRIGUES DA SILVA	25.04.77	25.04.77			251,28	235,44	433,20	919,92
47993	396	39.898-5	CILAS REGOZINHA DA SILVA	05.02.79	05.02.79			218,24	205,92	327,96	752,12
94978	549	35.586-0	CLAUDIA ALVES DE BRITO	22.07.78	22.07.78			260,16	251,60	428,00	939,76
32752	227	15.015-0	DESILÊ JOSÉ DE MOURA	12.12.73	12.12.73			433,44	437,47	699,96	1.570,87
48937	001	43.119-2	DEUSA ALVES PEREIRA	24.07.79	24.07.79			457,64	453,92	874,60	1.786,16
96599	434	15.016-9	DEVANY MAMEDE ✓	03.12.75	03.12.75	30.09.79	C	xxx,xx	xxx,xx	xxx,xx	xxx,xx
95630	396	15.018-5	DIONISIA BATISTA	22.09.76	22.09.76			168,00	178,92	275,21	622,13
84760	375	32.869-3	DIVAIMAR MELO AGUIAR ✓	17.01.78	17.01.78	24.11.79	C	367,20	360,00	xxx,xx	727,20
92417	504	34.124-X	DIVINA NILZA SIQUEIRA	18.04.78	18.04.78			298,00	280,80	412,80	991,60
76183	643	38.075-X	DIVINA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO ✓	07.12.78	07.12.78	30.09.79	C	xxx,xx	xxx,xx	xxx,xx	xxx,xx

20 DATA

19 / 10 / 79

21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

NOVO MUNDO Móveis e Utilidades Ltda.

CONTADOR

TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

7.890,58

8.366,89

13.290,05

29.547,52



DEPARTAMENTO DE FOTOCOPIAS DO
Cartório do 3.º Ofício de Goiânia

A presente fotocópia tem o mesmo valor
do original, de acordo com o § 2º do Ar-
tigo 45 do Decreto Federal nº 57.651, de
19 de janeiro de 1966

Goiânia, 7/10/1966

[Handwritten signature]

OF-1.6

BNH **FGTS**
GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
2 NOME 060.491-6 NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA 2.1 CÓDIGO 61.06

ENDEREÇO DA EMPRESA
3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO AV. ANHANGUERA, 2.699
4 DISTRITO, BAIRRO CENTRO 5 MUNICÍPIO GCIÂNIA 6 UF GO

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO
7 BANCO BANCO DO BRASIL S.A.
8 AGÊNCIA RUA 7 - CENTRO 9 MUNICÍPIO GCIÂNIA 10 UF GO

IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO
11 1 2 MENSAL 2 JUDICIAL

12 COMPETÊNCIA MES ANO 09 / 79
13 N.º DE EMPREGADOS 284
14 REMUNERAÇÃO PAGA 1.521.196,25

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
BNH SPD FGR. EB. 01

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
01534080/0001-28
NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.
AV. ANHANGUERA N. 2.699 - CENTRO
CEP 74000
GCIÂNIA - GO

CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA/CIEF N.º 47/74)
001/0086-5
31 / 10 / 79
BANCO DO BRASIL
1001/9373

15 TOTAL A RECOLHER
126.495,70

CERTIDÃO

CERTIFICADO que consta(m) da presente folha
mãe numerado(s) e rubricado(s).
Km 17 / 12 / 80

Director de Secretaria

2 103

Doc. 1 / Recup
Doc. 2 - Melor
Doc. 3 - Melor

RELAÇÃO DE EMPREGADOS - RE

FGTS

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)

01534080/0001-28

NOVO MUNDO MÓVEIS E
UTILIDADES LTDA.AV. ANHANGUERA N. 2.699 - CENTRO
CEP 74000

GOIÂNIA - GO

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA

1^o MÊS 1 12 / 79 2^o MÊS 2 01 / 80 3^o MÊS 3 02 / 808^o EMPRESA 880.491-6 NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA9^o COD. ATIV. 61.064^o BANCO DEPOSITÁRIO BANCO DO BRASIL S/A,11^o RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
AV. ANHANGUERA, 2.6995^o AGÊNCIA RUA 7 - CENTRO6^o PRAÇA GOIÂNIA7^o UF GO12^o CIDADE GOIÂNIA13^o CEP 7400014^o UF GO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

CARTEIRA DE TRABALHO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS / PASEP	NOME	ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO)	OPÇÃO (DIA/MÊS/ANO)	AFASTAMENTO		DEPÓSITOS			
NÚMERO	SÉRIE					(DIA/MÊS/ANO)	CÓDIGO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	TOTAL
38480	589	32.864-2	ARMINDO RODRIGUES DE SOUZA	03.12.77	03.12.77	29.12.79	C	30 JAN 1980 xxx,xx	xxx,xx	xxx,xx	xxx,xx
02552	0001	45.513-X	AURILENE RESPIANDES LIMA	26.11.79	26.11.79			275,67	421,00	387,12	1.083,79
17908	504	46.387-6	BALBINÁCIO MARTINS CORREIA	12.12.79	12.12.79			254,00	259,00	290,72	803,72
01763	0001	46.388-4	BENEDITO BERNARDES NETO	21.12.79	21.12.79			99,00	231,00	230,32	560,32
94284	396	14.990-X	BENICIO ROSA DA SILVA	01.04.77	01.04.77	02.02.80	C	1.128,20	xxx,xx	xxx,xx	1.128,20
00431	219	14.993-4	BERNARDO RODRIGUES PINTO	01.07.76	01.07.76	05.02.80	C	3.048,20	xxx,xx	xxx,xx	3.048,20
16498	549	41.726-2	CARLINDO DA MOTA MELO	08.05.79	08.05.79			661,03	302,00	346,80	1.309,83
88915	291	29.969-3	CARLOS ARCANJO LINHARES	17.10.77	17.10.77			2.603,00	1.409,00	1.132,84	5.144,84
07419	411	45.514-8	CARLOS FERNANDO MACHADO WANDERLEY	22.11.79	22.11.79	31.12.79	C	xxx,xx	xxx,xx	xxx,xx	xxx,xx
58288	434	29.996-0	CARLOS FERREIRA MEDEIROS	05.11.77	05.11.77			697,85	304,00	294,00	1.295,85
83946	434	35.817-7	CARLOS HAMILTON LOPES	12.07.78	12.07.78			905,00	333,00	321,84	1.559,84
16348	255	14.997-7	CARLOS JOSE RAMOS	17.12.73	17.12.73			3.680,20	1.280,20	1.280,20	6.240,60
14206	0001	45.515-6	CARLOS MIGUEL DE JESUS BRANDÃO	05.11.79	05.11.79			2.111,00	1.205,00	976,02	4.292,02
58956	227	14.999-3	CARLOS ROBERTO CAIXETA	22.07.74	22.07.74			1.661,00	725,60	562,72	2.949,32
98907	396	15.001-0	CELIA MARIA RODRIGUES LOBO	05.03.76	05.03.76			919,00	474,00	444,96	1.837,96
29035	434	35.033-8	CELIA MARIA ROSA CAVALCANTE	01.06.78	01.06.78			820,80	305,00	315,52	1.441,32
94788	292	29.971-5	CELINA ALVES DA COSTA	01.10.77	01.10.77			844,40	347,00	347,20	1.538,60
88063	504	15.005-3	CICERO RODRIGUES DA SILVA	25.04.77	25.04.77			713,00	338,00	316,08	1.367,08
47993	396	39.1898-5	CILAS REGOZINO DA SILVA	05.02.79	05.02.79			571,36	256,00	253,76	1.081,12
94978	549	35.586-0	CLAUDIA ALVES DE BRITO	22.07.78	22.07.78			777,80	501,00	474,00	1.752,80
72703	291	45.517-2	CIIBER JOSE RODRIGUES DA SILVA	28.11.79	28.11.79	31.12.79	C	xxx,xx	xxx,xx	xxx,xx	xxx,xx
89847	0001	46.389-2	DARCI PEDRO FERNANDES	21.12.79	21.12.79			259,00	541,00	511,44	1.311,44
32752	227	15.015-0	DESILÉ JOSE DE MOURA	12.12.73	12.12.73			1.210,00	517,40	464,40	2.191,80

NOVO MUNDO Móveis e Utilidades Ltda.

20^o 26 / 01 / 8021^o ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

CONTADOR

TOTAIS DESTA FOLHA
(NÃO TRANSPORTAR)

23.239,51

9.749,20

8.949,94

41.938,65



DEPARTAMENTO DE FOTOCÓPIAS DO
Cartório do 3.º Ofício de Goiânia

A presente fotocópia tem o mesmo valor
do original, de acordo com o § 2º do Ar-
tigo 46 do Decreto Federal nº 57.651, de
19 de janeiro de 1962

Goiânia, 7 / 19

602

[Handwritten signature]

OF-1.6



GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

FGTS

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

10 ME

660.491-6 NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

2.1 CÓDIGO
61.06

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO

AV. ANHANGUERA, 2.699 - CENTRO

4 DISTRITO, BAIRRO

CENTRO

5 MUNICÍPIO

GOIÂNIA

6 UF
GO

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO

BANCO DO BRASIL S.A.

8 AGÊNCIA

RUA 7 - CENTRO

9 MUNICÍPIO

GOIÂNIA

10 UF
GO

IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

11
1 X

MENSAL

2

JUDICIAL

12 COMPETÊNCIA
MÊS ANO
12 / 79

13 N.º DE EMPREGADOS
289

14 REMUNERAÇÃO PAGA
5.311.819,50

15 TOTAL A RECOLHER
424.945,56

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BNH CPD DRC FGR. EB. 01



207 JAN 80

424.945.56R134

STILIBRA Cód. 15205

3.501.0102

CERTIDÃO

ORIGINAL que consta(m) da presente folha

3 (trs) e rubricado(s).

R\$ 12 / 12 / 80

Director de Secretaria

P. J. JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE REVISÃO DE FÔLHAS

Contém os presentes autos 49 folhas,
devidamente numeradas e rubricadas.

Do que para constar, lavrei este termo.
Goiânia, 17 de dezembro de 1980


x Chefe da Secretaria

Térmo de

Nesta data, faço entrega dos pr. autos

Dr. Edna M^a de Bessa

Secretaria da JOT em 17 de dezembro de 1980


x

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi de Recte
auto. remessa de 12 de 19 80
Goiânia, 30 de 12 de 19 80
[Signature]
DIRETOR DE SECRETARIA

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, de
Petição que segue
Goiânia, 07 de junho de 19 81
[Signature]
Secretário

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE NO ESTADO DE GOIÁS

Entidade Sindical de 1.º Grau
Reconhecido em: 8/8/72 — Diário Oficial de 23/08/72 — Proc. nº 317547/71
Rua 4 n.º 1.052 - Centro Fones 224-4970 - 223-0325 - Cx. Postal 1.106

24000

Goiânia

Goiás

End. Telegráfico: SETHEG



Em caso de resposta obséquio citar

Ofício n.º

Goiânia, de de 19

REF.

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia - Goiás.



Junte-se.

Go/02/oL/81

Herácito Pena Júnior
Juiz Presidente

Processo 1ª JCGJ nº 2.496/80.

BENÍCIO ROSA DA SILVA, por seu procurador nos autos, com vistas para falar sobre contestação e documentos juntados com a mesma, vem a presença de V.Exª. dizer que:

As alegações da reclamada, de que os feriados e dias santos foram pagos, como horas extras, não procede, já que o pagamento de uma parcela não quita a outra. (fls. 17 e 18).

Também a alegação de que a 9ª e a 10ª hora estão pagas, não procede, pois o salário mínimo remunera apenas oito horas.

Os documentos de fls. 24, 25, e 26 não tem validade jurídica, pois unilateralmente confeccionados pela a reclamada.

Os documentos de fls. 27, 28 e 29 não quitam todas as horas trabalhadas pelo reclamante, conforme consta do pedido de fls. 02 itens 02, 03 e 04.

Demais documentos, são meramente formais ou repetição daqueles juntados com a inicial, portanto não altera a pretensão do reclamante.

Goiânia 29 de dezembro de 1.980.

Adear Jonas de Bessa
CAB/GO nº 2.480.

JUNTADA

Nesta se faz a junção dos presentes autos

DA(S)

Ata em pente

Goiania, 15 de 01 1981

DIRETOR DE SECRETARIA



Herberto Faria Junior
Vice-Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2.496 / 80.

Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 1.9 81,
às 13,30 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Herácito Pena Júnior, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Expedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Benicio Rosa da Silva
contra Novo Mundo Móveis e Utilidades Ltda.
relativa a FGTS., etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. com o advogado Adear Jo-
nas de Bessa e a recda. representada por Wanderley Gonçalves do Couto
acompanhado do advogado Roberto Alves de Castro.

A seguir, celebraram as partes acordo pelo qual a
recda. pagará ao recte., por saldo do pedido e do extinto contrato, a
quantia de Cr\$15.000,00 até amanhã, 16 do corrente, pena da multa de
50%.

Acordo homologado.

Custas pela recda. no importe de Cr\$975,00, calcula-
das sobre o valor do acordo.

Nada mais. E, para constar, 103, datilografei a
presente.

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

Wanderley Gonçalves do Couto

P. P. Bessa

Benicio Rosa da Silva

Adear Jonas de Bessa

Dr. Castro
Dir. Sec. Subst.

52
pl

P. J. JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Recdo guia n. 19 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiânia, 19 de 01 de 19 81

FUNCIONÁRIO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Recdo guia n. 038/81 para depósito da importância de Cr\$ 22.500,00-

Goiânia, 19 de 01 de 19 81

FUNCIONÁRIO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 01534080/0001-28		02 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		CPF - NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.		03 DATA DE VENC.	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		AV. ANHANGUERA N. 2.699 - CENTRO		04 COMPLEMENTO (ANDAR)	
09 BAIRRO OU DISTRITO		CEP 74000		07 NÚMERO	
10 CEP		GOIÂNIA - GO		08 COMPLEMENTO (ANDAR)	
13 EXERCÍCIO 1981		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		16 TIPO 5		17 Nº PROCESSO 2496/80	
18 REFERÊNCIAS		19		20	
21 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho JCJ - Goiânia Recte. - Benício Rosa da Silva Recdo. - Novo Mundo Móveis e Utilidades Ltda Guia. n. 19		22 MULTA E/OU JUROS 23		24 CORREÇÃO MONETÁRIA 25	
26 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		27		28	
29		30		31	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029

Exp. em 19.01.81

Caixa MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 442-3855
C.G.C. 17161926/0001-23 - B.H. - ATO DECLARATORIO Nº 003/75

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes autos
a guia de recolhimento n° 038/81
em frente.

Goiânia 21 / 01 / 19 81

Funcionário



Obs: A presente guia foi expedida após o gorário bancário.
Go, 19-jan-1981
Atend. Jud. "B" 53

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

GUIA DE DEPÓSITO

Processo nº J.C.J.- 2496/80

Guia nº 038/81

Reclamante - Benício Rosa da Silva

Reclamado - Novo Mundo Móveis e Utilidades Ltda

O Reclamado vai a CEF-J.Federal-R. 20 nº 19 desta
Cidade recolher a importância de Cr\$ 22.500,00-x-x (Vinte e Dois Mil
e Quinhentos Cruzeiros)-x-x-x-

para pagamento das parcelas abaixo discriminadas:-

AO RECLAMANTE

- 1- Principal Cr\$ 15.000,00
2- parcela do acordo de fls. Cr\$
3- Reembolso, conforme despesa de fls. Cr\$

DESPESAS PROCESSUAIS

- 1- Ao Perito Cr\$
2- Ao Sindicato Assistente (honorários advocatícios) Cr\$
3- A Imprensa Oficial - Conta nº Cr\$
4- Multa contratual Cr\$ 7.500,00

TOTAL DO DEPÓSITO Cr\$ 22.500,00

RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia somente terá validade após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos.

À exceção das despesas processuais, que serão creditadas em conta corrente dos interessados, o procurador constituído, Dr. _____, fica autorizado ao levantamento.

Goiania-Go, 19 de janeiro de 1981.

Diretor de Secretaria

DEPÓSITO JUDICIAL

CONTA Nº 012 - 04 - 090.000 - 0 (CEF)
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA - GOIÁS

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedido ^{Alvará} ~~guia~~
judicial ~~levantamento~~ n.º 33/81, no valor de Cr\$ 22.500,00
que se vê em frente.

Go, 22 / 01 / 1981

Reisato
DIRETOR DE SECRETARIA
Subst.

ALVARÁ JUDICIAL

ALVARÁ Nº 033/81

PROCESSO Nº 2496/80

RECLAMANTE BENÍCIO ROCHA DA SILVA

RECLAMADO NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

DATA DO DEPÓSITO 19-Jan-1981

O DOUTOR HERÁCITO PENA JÚNIOR,

Juiz do Trabalho - Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de
Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

M A N D A ao Sr. Gerente da Caixa Econômica Federal,
Agência Central, Av. Goiás, nº 60, ou a quem suas vezes fizer, que,
à vista do presente A L V A R Á, expedido nos autos supra, entre partes
também acima identificadas, pague a importância de Cr\$ 22.500,00-
(Vinte e Dois Mil e Quinhentos Cruzeiros)-
a -
ou a
seu advogado, Dr.^a EDNA MARIA DE BESSA-
conforme procuração de fl. 05 dos autos.

C U M P R A - S E, sob as penas da lei.

Goiânia, 22 de janeiro de 1981.

Eu, *best* (Atend. Jud. "B")

o datilografei e eu, *[assinatura]* (Diretor de Secretaria), o conferi.

JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE
DA 1ª J.CJ. DE GOIÂNIA

Recebi nesta data a guia n° 033/81
p/ levantamento de Cr\$ 22.500,00-
referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.

Goiânia, 23 de 01 de 19 81

[Signature]

00414323



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 26 de junho 1.9 81

ce. Prato
Diretor de Secretaria Subst.

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

ce. Prato
Diretor de Secretaria Subst.

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente
Heráclito Pena Júnior